

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**CAIRO BORGES CAIXETA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**448526 DGPC GO**

CPF  
**277.176.901-87**

DATA NASCIMENTO  
**14/02/1956**



FILIAÇÃO  
**ADUVALDO CAIXETA**

**JOANA BORGES CAIXETA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO: **01767565882** VALIDADE: **24/08/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **11/12/1975**

OBSERVAÇÕES  
A

*Cairo Borges Caixeta*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **29/08/2016**

*Daniel Xavier*  
ASSINATURA DO EMISSOR

33626654856

GO117433489

DETRAN GO (GOIAS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1328937758

FRANQUEIA PLASTIFICADA  
1328937758

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1425619590

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1425619590

VALIS

NOME  
DANILO MATHIAS CAIXETA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4056455 DGPC GO

CPF  
027.237.371-01

DATA NASCIMENTO  
06/10/1987

FILIAÇÃO  
CAIRO BORGES CAIXETA  
SANDRA MATHIAS CAIXETA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04231765376

VALIDADE  
29/03/2022

1ª HABILITAÇÃO  
13/11/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
03/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
17594958986  
GOIÁS  
GO121472221

DFACALAP AMBACEGOMATHIASMGPRPBPAPEPIMMARSRORRSCSESTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1895851971

GOIÁS

NOME  
DANIEL MATHIAS CAIXETA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4056457 SSP GO

CPF  
015.498.791-38

DATA NASCIMENTO  
04/12/1984

EDUCAÇÃO  
CAIRO BORGES CAIXETA

SANDRA MATHIAS CAIXETA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03255366149

VALIDADE  
08/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
15/04/2004

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1895851971

LOCAL  
GOTANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
09/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

56306141658  
GO138289178

GOIÁS

# CONTRATO SOCIAL

## DMC GEOPROCESSAMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo assinados:

**DANIEL MATHIAS CAIXETA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 04/12/1984, filho de Cairo Borges Caixeta e Sandra Mathias Caixeta, portador da CI nº 0389265, expedida pela MT-GO, e CPF nº 015.498.791-38, residente e domiciliado à Av. Serrinha Qd.18 Lt.28, Setor Serrinha, Goiânia-Go, CEP: 74.835-100;

**DANILO MATHIAS CAIXETA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 06/10/1987, filho de Cairo Borges Caixeta e Sandra Mathias Caixeta, portador da CI nº 4056455, expedida pela DGPC-GO, e CPF nº 027.237.371-01, residente e domiciliado à Av. Serrinha Qd.18 Lt.28, Setor Serrinha, Goiânia-Go, CEP: 74.835-100.

Resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade Limitada com base no Decreto 1800/96 do DNRC e Lei 10.406/02, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a Denominação Social de **DMC GEOPROCESSAMENTO LTDA**, tendo como nome fantasia **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA**. E sede será à Rua 83 nº 351 Qd.F14 Lt.39, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083-195.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social será: **SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA (CNAE: 7119-7/01); LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS (CNAE: 7732-2/01 / 4789-0/99 / 4662-1/00); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (CNAE: 7732-2/01); TERRAPLENAGEM (CNAE: 4313-4/00); CONSULTORIA AMBIENTAL (CNAE: 7490-1/99); e CONSULTORIA MECÂNICA (CNAE: 3321-0/00).**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2011, e terá duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim distribuído entre os sócios:

<b>Daniel Mathias Caixeta</b> .....	15.300 cts.....	R\$ 15.300,00
<b>Daniilo Mathias Caixeta</b> .....	14.700 cts.....	R\$ 14.700,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>30.000 cts</b> .....	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao total de suas quotas, os quais respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá transferir ou ceder suas quotas a terceiros no todo ou em parte, sem o expreso consentimento do outro sócio que em igualdade de condições terá preferência.

**CLÁUSULA SEXTA** – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta dias), para que se possa admitir novo sócio e seus haveres serem integralmente reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula décima primeira.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração e uso da empresa serão exercidos por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, os quais poderão assinar tudo que for necessário em nome da sociedade, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios alheios ou estranhos ao objeto social, tais como: avais, fianças abonos, endossos de favor.

**CLÁUSULA OITAVA** – A retirada mensal a título de Pró-Labore será efetuada pelos sócios DANIEL MATHIAS CAIXETA e DANILO MATHIAS CAIXETA, em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano e vigente para todo exercício social.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, esta será extinta a termo, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do sócio em questão, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial.

**Parágrafo Único** – No caso de dissolução da sociedade, por qualquer motivo, o patrimônio será igualmente dividido entre os sócios ou herdeiros nas mesmas proporções de participação de cada um no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As possíveis divergências, assim como o que estiver omissa no presente contrato serão resolvidas de conformidade com a lei, elegendo-se de comum acordo o foro da comarca de Goiânia – GO, para que se fizer necessário.





**DMC GEOPROCESSAMENTO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 13.342.588/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DANIEL MATHIAS CAIXETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em geoprocessamento, inscrito no CREA/GO sob o nº 18395/D-GO, residente e domiciliado à Avenida Feira de Santana, nº 432, Quadra 231, Lote 25, Parque Amazônia, CEP: 74.835-700, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascido aos 04 dias do mês de Dezembro de 1984, filho de Cairo Borges Caixeta e Sandra Mathias Caixeta, portador da Cédula de Identidade de nº 0.389.265, expedida pela MT/GO e inscrito no CPF sob o nº 015.498.791-38;


**DANILO MATHIAS CAIXETA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida da Serrinha, Quadra 18, Lote 28, Setor Serrinha, CEP: 74.835-100, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascido aos 06 dias do mês de Outubro de 1987, filho de Cairo Borges Caixeta e Sandra Mathias Caixeta, portador da Cédula de Identidade de nº 4.056.455, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 027.237.371-01.

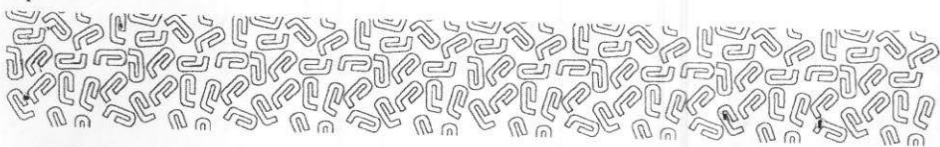
Únicos sócios proprietários da empresa **DMC GEOPROCESSAMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com expressão fantasia "**DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA**" com sede na **RUA 83, Nº 351, QUADRA F14, LOTE 39, SETOR SUL, CEP: 74.083-195, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.342.588/0001-03, com seu contrato original devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202907549 com despacho em 02/03/2011, resolvem nesta **data proceder a 01ª (primeira) alteração de seu contrato social, considerando as disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002** e o fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade altera sua denominação social para: **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade altera seu objeto para:

**7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;**  
**3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;**  
**4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;**  
**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;**  
**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**  
**7490-1/99 - CONSULTORIA AMBIENTAL;**  
**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOS, EXCETO ANDAIMES.**

  
1 



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **DANIEL MATHIAS CAIXETA**, já qualificado no preâmbulo desta alteração, neste ato, cede e transfere para o sócio entrante **CAIRO BORGES CAIXETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/GO sob o nº 22067/D-GO, residente e domiciliado na Avenida da Serrinha, Quadra 18, Lote 28, Setor Serrinha, CEP: 74.835-100, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascido aos 14 dias do mês de Fevereiro de 1956, filho de Aduvaldo Caixeira e Joana Borges Caixeta, portador da Cédula de Identidade de nº 448526, expedida pelo DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 277.176.901-87, o montante de 3.300 (três mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando a expressão de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) dando plena e total quitação das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio **DANILO MATHIAS CAIXETA**, já qualificado no preâmbulo desta alteração, neste ato, cede e transfere para o sócio **CAIRO BORGES CAIXETA** já qualificado no preâmbulo desta alteração, o montante de 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando a expressão de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) dando plena e total quitação das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital fica assim distribuído:

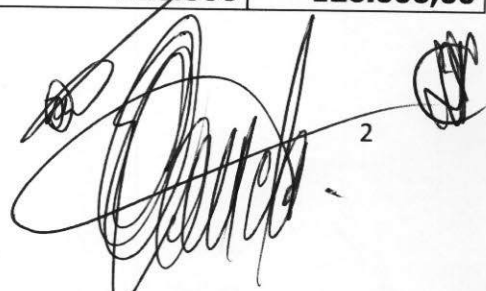
SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R\$
<b>DANIEL MATHIAS CAIXETA</b>	<b>40 %</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000,00</b>
<b>DANILO MATHIAS CAIXETA</b>	<b>40 %</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000,00</b>
<b>CAIRO BORGES CAIXETA</b>	<b>20 %</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100 %</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social que é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País é neste ato **umentado** para **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.

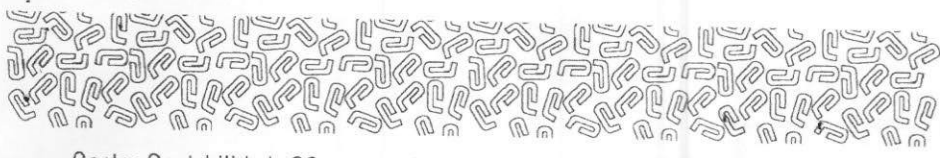
**Parágrafo Primeiro:** O presente aumento no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) será integralizado em moeda corrente do país a partir da data de assinatura desta alteração até 31/12/2014 pelos sócios remanescentes e pelo sócio entrante.

**Parágrafo Segundo:** O capital fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R\$
<b>DANIEL MATHIAS CAIXETA</b>	<b>40 %</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000,00</b>
<b>DANILO MATHIAS CAIXETA</b>	<b>40 %</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000,00</b>
<b>CAIRO BORGES CAIXETA</b>	<b>20 %</b>	<b>24.000</b>	<b>24.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100 %</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>



2



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da Sociedade será de competência **SOMENTE** do sócio **DANIEL MATHIAS CAIXETA**, o qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo Único:** A administração técnica será exercida **SOMENTE** pelo sócio-gerente Engenheiro Mecânico **CAIRO BORGES CAIXETA**, registrado no CREA/GO sob o nº 22067/D-GO.

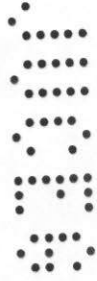
**CLÁUSULA OITAVA:** **SOMENTE** o sócio **DANIEL MATHIAS CAIXETA** faz uso da denominação social, **assinando separadamente**, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

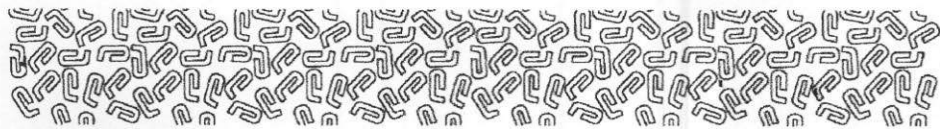
**CLÁUSULA NONA:** O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** **TODOS** os sócios têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com os mesmos, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Considerando as alterações ocorridas, procede à **CONSOLIDAÇÃO** do Contrato Social, razão porque suas cláusulas passarão a ter a seguinte redação:

**DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO**





**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**Da Denominação, Sede e Filiais**

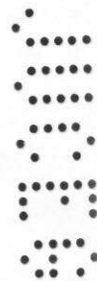
A Sociedade gira sob a Denominação Social de **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA – ME**, possui como expressão fantasia "**DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA**", com sede na **RUA 83, N° 351, QUADRA F-14, LOTE 39, SETOR SUL, CEP: 74.083-195, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, e poderá abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**Do Objeto Social**

A sociedade explora o ramo de:

- 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;**
- 3321-0/00 – INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;**
- 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;**
- 4399-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;**
- 4399-1/99 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;**
- 7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**
- 7490-1/99 – CONSULTORIA AMBIENTAL;**
- 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOS, EXCETO ANDAIMES.**



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**Do Prazo e Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em **01/03/2011** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

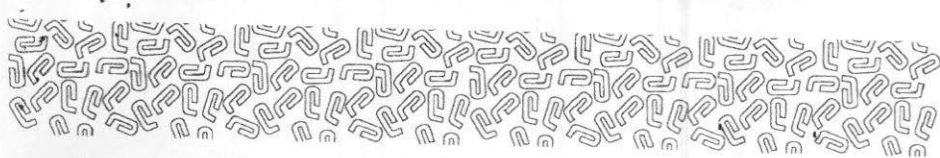
**CLÁUSULA QUARTA:**

**Do Capital Social e Quotas**

O Capital Social é de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) será integralizado em moeda corrente do País até 31/12/2014.

**I – O capital está distribuído entre os sócios da seguinte forma:**

<b>SÓCIO QUOTISTA</b>	<b>%</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>R\$</b>
<b>DANIEL MATHIAS CAIXETA</b>	<b>40 %</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000,00</b>
<b>DANILO MATHIAS CAIXETA</b>	<b>40 %</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000,00</b>
<b>CAIRO BORGES CAIXETA</b>	<b>20 %</b>	<b>24.000</b>	<b>24.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100 %</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>



**CLÁUSULA QUINTA:**

**Da Cessão e Transferência das Quotas**

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, no todo ou em parte, por um sócio a terceiros, cabendo à própria Sociedade a aquisição das quotas em tesouraria, pagando-se os haveres em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo o primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV. Alternativamente, os demais sócios, em igualdade de valores e condições, poderão exercer o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio ofertante ou retirante.

**I:** Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.

**II:** Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações, para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

**III:** Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

**IV:** Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

**V:** Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** O cedente das quotas responde **solidariamente** com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, **por um prazo de 02 (dois) anos**, contados a partir da data da averbação da alteração contratual;

**Parágrafo Segundo:** A cessão ou transferência total ou parcial da quota apenas surtirá efeito quanto aos sócios ou à sociedade após a averbação da correspondente modificação do Contrato Social, devidamente assinado pelos sócios anuentes;

**Parágrafo Terceiro:** É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las por qualquer forma, ou empenhá-las. A não observância do disposto nesta cláusula será motivo de exclusão de sócio quotista por justa causa.

**CLÁUSULA SEXTA:**

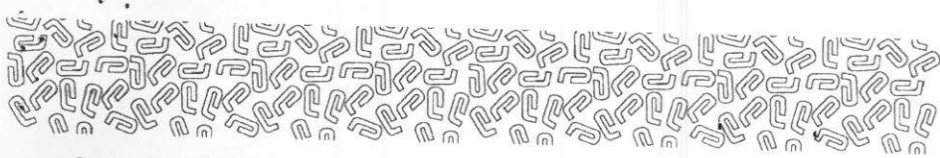
**Da Responsabilidade e Obrigações dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**Parágrafo Primeiro:** As obrigações dos sócios tiveram início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais;

**Parágrafo Segundo:** Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade;





**Parágrafo Terceiro:** As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

**Do Sócio Remisso**

O sócio remisso deve ser notificado pela sociedade para, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumpra as suas obrigações sociais, nos termos dos arts. 1.058 e 1.004 do Código Civil Brasileiro. Não o fazendo, responderá pelos danos emergentes causados, independentemente da sua contribuição.

**Parágrafo Primeiro:** Verificada a mora, os sócios representantes da maioria do capital social, poderão preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir a sua participação ao montante efetivamente integralizado, sendo o capital social reduzido proporcionalmente, de acordo com o previsto no §1º do art. 1.031 do Código Civil.

**Parágrafo Segundo:** O capital social não será reduzido, nos termos do §1º do art. 1.031 do Código Civil, caso os demais sócios suprirem o valor correspondente à participação do sócio remisso.

**CLÁUSULA OITAVA:**

**Da Administração da Sociedade**

A administração da Sociedade é de competência **SOMENTE** do sócio **DANIEL MATHIAS CAIXETA**, o qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

I – A administração técnica será exercida **SOMENTE** pelo sócio-gerente Engenheiro Mecânico **CAIRO BORGES CAIXETA**, registrado no CREA/GO sob o nº 22067/D-GO.

**Parágrafo Primeiro:** O mandato de **administrador sócio** poderá cessar por renúncia ou por destituição por vontade de sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

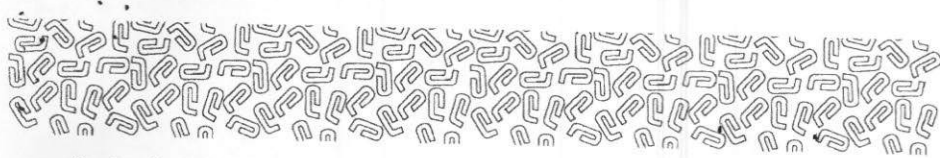
**Parágrafo Segundo:** No caso de renúncia do administrador sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

**CLÁUSULA NONA:**

**Do Uso da Denominação Social**

**SOMENTE** o sócio **DANIEL MATHIAS CAIXETA** faz uso da denominação social, **assinando separadamente**, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.





### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

#### **Do(s) Administrador(es) Não Sócio(s)**

Serão expressamente admitidos administradores não sócios, sob a denominação de Diretores, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social e terão os mesmos poderes conferidos aos administradores sócios.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de nomeação de administrador não sócio em ato apartado, o mesmo investirá-se-á no cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, e obedecidas às formalidades legais.

**Parágrafo Segundo:** O mandato, na hipótese de administrador não sócio, terá o prazo de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

**Parágrafo Terceiro:** O mandato do administrador não sócio poderá cessar por renúncia ou por destituição aprovada por sócios representantes da maioria do capital social.

**Parágrafo Quarto:** No caso de renúncia do administrador não sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

**Parágrafo Quinto:** Nos 10 (dez) dias subseqüentes à investidura de administrador não sócio, em ato apartado, deverá este, requerer a averbação no registro competente, devendo mencionar o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, exibindo ainda, seu documento de identidade, o ato de investidura, a data da nomeação e o prazo de gestão.

**Parágrafo Sexto:** O modo de remuneração dos administradores não sócios será decidido e definido pela maioria do capital social, em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

#### **Dos Sócios Administradores**

Aplica-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios.

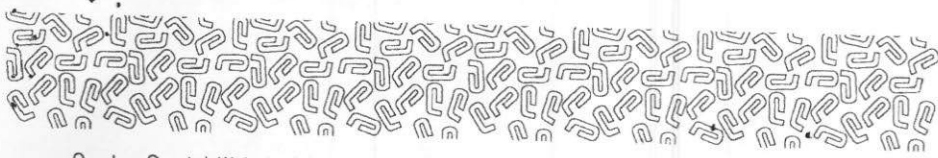
### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

#### **Da Interdição, Morte e Retirada de Sócio**

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em um prazo de 30 (trinta) dias da data do evento.

**Parágrafo Primeiro:** Os herdeiros do sócio falecido deverão, encerrado o balanço, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Especial, em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço.





**Parágrafo Segundo:** Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

**Parágrafo Terceiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação a seu sócio;

**Parágrafo Quarto:** No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade deverá notificar o outro por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe reembolsado, conforme estabelecido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** **Do Exercício Social**

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos proporcional ou desproporcionalmente aos sócios, mediante deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir (de forma proporcional ou desproporcional) ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** **Da Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio**

O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV.

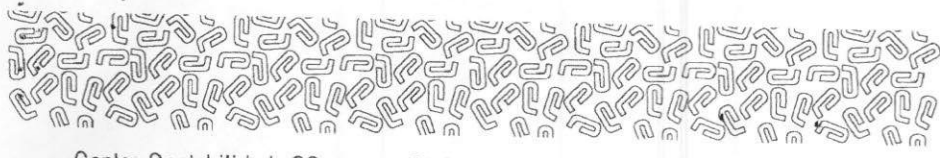
**I:** Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.

**II:** Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

**III:** Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

**IV:** Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.





**V:** Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Será expressamente admitida à exclusão de um sócio, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

**Parágrafo Terceiro:** Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

**Parágrafo Quarto:** Os haveres do sócio excluído serão calculados e pagos conforme "Caput" da Clausula Décima Quarta e seus incisos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

**Da Incorporação, Fusão, Dissolução e Cessação de Estado de Liquidação**

No tocante aos assuntos que dão título a esta cláusula, as deliberações serão tomadas mediante a concordância de **TODOS** os sócios. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

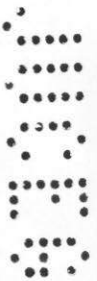
**Da Retirada Pró-Labore**

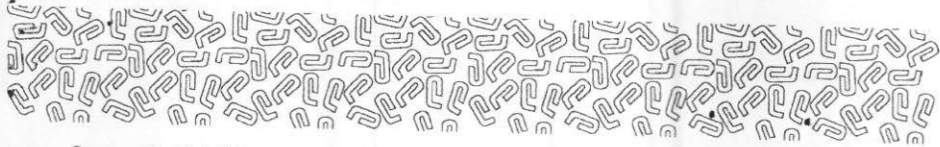
**TODOS** os sócios têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com os mesmos, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

**Do Desimpedimento dos Administradores**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:  
Das Omissões das Disposições Contratuais**

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:  
Do Foro**

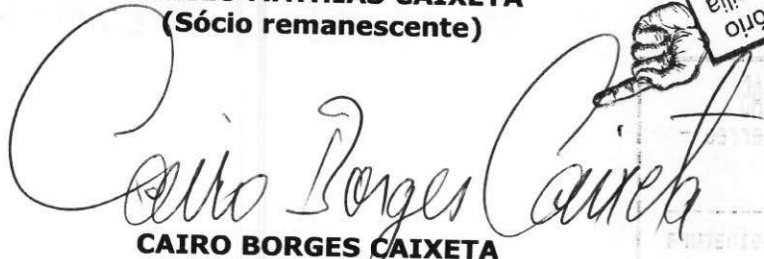
Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleita a 1ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, situada na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, CEP: 74120-070, município de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por fim, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e validade para todos os fins e efeitos de direito.

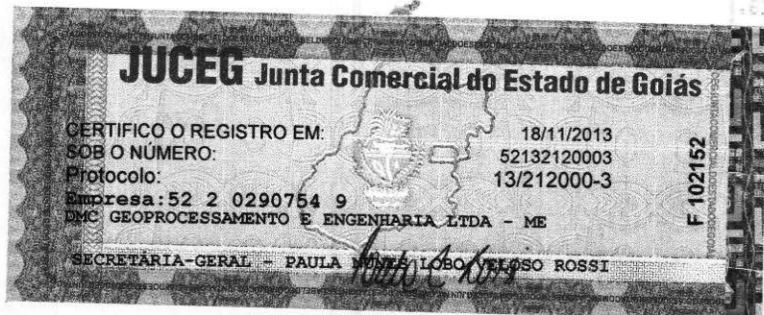
Goiânia, 01 de Agosto de 2013.

  
**DANIEL MATHIAS CAIXETA**  
(Sócio remanescente)

  
**DANILO MATHIAS CAIXETA**  
(Sócio remanescente)

  
**CAIRO BORGES CAIXETA**  
(Sócio entrante)





**4. TABELIONATO DE NOTAS**  
 RUA 9 N. 1155, Ed. Aton - Terreo -  
 Oeste  
 GOIANIA - GO

Reconheço verdadeira a assinatura  
 Retro-assinada(s) de:  
 IDy21-DANILO MATHIAS CAIXETA.....  
 pessoa por mim devidamente identificada,  
 por haver sido posta em minha presença.

Dou fe. Em Testemunho da Verdade.  
 Goiania-GO, 28 de Outubro de 2013.

DANUBIA SILVERIO DE OLIVEIRA  
 ESCRIVENTE

Selo Digital n  
 02041304081452023088471.  
 Confirme a Autenticidade do selo no  
 site:  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**4. TABELIONATO DE NOTAS**  
 RUA 9 N. 1155, Ed. Aton - Terreo -  
 Oeste  
 GOIANIA - GO

Reconheço verdadeira a assinatura  
 Retro-assinada(s) de:  
 CHuF6KB321-DANIEL MATHIAS CAIXETA.....  
 pessoa por mim devidamente identificada,  
 por haver sido aposta em minha presença.

Dou fe. Em Testemunho da Verdade.  
 Goiania-GO, 17 de Outubro de 2013.

LIDIANNE CRISTINA PEDROSO DE OLIVEIRA  
 ESCRIVENTE

Selo Digital n  
 02041304081482023082099.  
 Confirme a Autenticidade do selo no  
 site:  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA  
 Brasilmar Queiroz Brasil - Notário e Registrador  
 Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO  
 Av. São Paulo QD. 27 - A - Lt. 10 - Vila Brasília - Fone: (62) 3230-2626

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura (s) de:  
 CAIRO BORGES CAIXETA.....  
 aposta em minha presença, do que dou fe.  
 Vila Brasília, 18 de Outubro de 2013

MARLENE TAVARES XAVIER ESCRIVENTE  
 Selo eletrônico nº 00491307291552023075967  
 consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Lidiane Cristina P. de Oliveira  
 Escrivente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.342.588/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 83</b>	NÚMERO <b>351</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAF14 LOTE 39</b>
CEP <b>74.083-195</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR SUL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(62) 8457-5535</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2020** às **15:48:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Secretaria de Finanças**  
**Cadastro de Atividade Econômica - CAE**  
**Consulta Situação do Contribuinte**

Nº Inscrição Municipal	<b>3008029</b>
C.N.P.J. / C.P.F.	<b>13.342.588/0001-03</b>
Razão Social	<b>DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA - EPP</b>
Natureza Jurídica	<b>SOCIEDADE EMP. LIMITADA</b>
Data de Abertura	<b>01/03/2011</b>
Data Deferimento da Inscrição	<b>01/04/2011</b>
Situação	<b>ATIVO</b>
Situação da Estimativa	<b>NÃO ESTIMADO</b>
Simplex Nacional	<b>SIM 01/01/2017</b>
Substituto Tributário	<b>NAO</b>
Escrita Contábil	<b>SIM</b>
Isento/Imune	<b>NAO</b>

[Voltar](#)



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**ESTADO DE GOIÁS**



## Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :18/03/2016 - 08:18:53

### IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

<b>CNPJ:</b> 13.342.588/0001-03	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE</b> : 10.497.140-1
<b>NOME EMPRESARIAL:</b> DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA - EPP	

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**LOGRADOURO:**  
RUA 83

<b>NÚMERO:</b> 351	<b>QUADRA:</b> F-14	<b>LOTE:</b> 39	<b>COMPLEMENTO:</b>
-----------------------	------------------------	--------------------	---------------------

**BAIRRO:**  
SETOR SUL

<b>MUNICÍPIO:</b> GOIANIA	<b>UF:</b> GO
<b>CEP:</b> 74083195	<b>TELEFONE:</b> (62) 30952452

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**  
7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

**REGIME DE APURAÇÃO:**  
NORMAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**  
ATIVO - HABILITADO

<b>DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:</b> 04/04/2011	<b>DATA DE CADASTRAMENTO:</b> 04/04/2011
---	---

### OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

**DATA DA CONSULTA:** 18/03/2016 08:18:53

[Acessar cadastro de outro Estado](#) - [Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 13.342.588/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:02:05 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/01/2026.

Código de controle da certidão: **26A6.7243.3D99.273E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 859.136-1**

Prazo de Validade: até 26/10/2025

CNPJ: 13.342.588/0001-03

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 29 DE JULHO DE 2025

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.342.588/0001-03  
**Razão Social:** DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA ME  
**Endereço:** R 83 351 QD F14 LT 39 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74083-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2025 a 25/08/2025

**Certificação Número:** 2025072702131819947627

Informação obtida em 29/07/2025 10:45:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.342.588/0001-03

Certidão nº: 43265989/2025

Expedição: 29/07/2025, às 10:48:45

Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.342.588/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **210996/2025**

Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA - ME

**Nome Fantasia:** DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 500.000,00

CNPJ: 13.342.588/0001-03

Registro: 20199/RF

Data de Registro no Crea-GO: 25/03/2014

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua 83 14 QD: F LT: 39 N.º: 351

CEP: 74083195

Bairro: Sul

Cidade: Goiânia

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**

- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;- INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;- ADMINISTRACAO DE OBRAS;- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO;- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;- CONSULTORIA AMBIENTAL;- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETOANDAIMES.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**DANIEL MATHIAS CAIXETA**

**Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Geoprocessamento**

Data de Entrada: 25/03/2014

RNP: 1008226785

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016 E ARTIGOS 3 E 4 DA RES.313/86 DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 29/07/2025 14:39:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **74717c5f**



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.342.588/0001-03, , estabelecida na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo por Responsáveis Técnicos indicados abaixo, contratou serviços com a **MILAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, CNPJ nº **46.007.195/0001-00**, estabelecida na Rua Suécia, Nº 215, Sala 03, Jardim Europa, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, conforme descrição resumida abaixo:

OBJETO DO CONTRATO:	Execução de análise das matrículas: matrícula 356.222 área 97,4909ha matrícula 129.678 2,00ha matrícula 302.251 20.271,98m <sup>2</sup> ; levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado com emissão de ortofoto georreferenciada, utilizando drone, gps rtk, laser scanner 3d e lidar, além de emissão de projeto em cad para 101,5306 hectares - 1.015.306,00 m <sup>2</sup> . análises de matrículas e sobreposição dos perímetros redesenhados - restituídos, para regularização, retificação de matrículas, e levantamento das barragens existentes na área, com área de 20hectares.
CONTRATO:	INÍCIO: 02/07/2025 TÉRMINO: 01/08/2025
VALOR:	R\$ 30.000,00
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	Daniel Mathias Caixeta Tecnólogo em Geoprocessamento e Engenheiro Civil  CREA nº 19395/D-GO

Estes serviços foram executados dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos pela MILAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, sendo atendidos plenamente os objetivos definidos, bem como apresentam desempenho satisfatório, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica e comercial.

Goiânia, 05 de agosto de 2025.



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.342.588/0001-03, , estabelecida na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo por Responsáveis Técnicos indicados abaixo, contratou serviços com a **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS**, CNPJ nº **24.812.554/0001-51**, estabelecida na Rua 5, Edifício Palácio de Prata, Nº 833, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, conforme descrição resumida abaixo:

OBJETO DO CONTRATO:	Execução de geoprocessamento e sensoriamento remoto com tratamento completo de dados em plataforma GIS (análise, catalogação), identificação (Sistema de Informação Geográfica - SIG) e vistoria in loco dos imóveis vazios/não edificadas encontrados, REURB (Regularização Fundiária Urbana) de 2921 imóveis.
CONTRATO:	INÍCIO: 23/09/2024 TÉRMINO: 23/03/2025
VALOR:	R\$ 320.000,00
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	Daniel Matias Caixeta Tecnólogo em Geoprocessamento e Engenheiro Civil  CREA nº 19395/D-GO

Estes serviços foram executados dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos pela EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS, sendo atendidos plenamente os objetivos definidos, bem como apresentam desempenho satisfatório, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica e comercial.

Goiânia, 29 de julho de 2025.

BRUNO BATISTA

SILVA:01181045193

Assinado de forma digital por  
BRUNO BATISTA  
SILVA:01181045193  
Dados: 2025.07.30 11:16:53 -03'00'

Empresa: **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS**

CNPJ.: **24.812.554/0001-51**

Responsável legal



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020230002681**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DANIEL MATHIAS CAIXETA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL MATHIAS CAIXETA** RNP: **1008226785** Registro: **18395/D-GO**

Título profissional: **Tecnólogo em Geoprocessamento**

Nº ART: **1020190058830**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/04/2019** .. Baixada em: **29/08/2023**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 20199**.....

Contratante: **ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA**.....

CPF/CNPJ: **42.184.226/0019-69**

Rua **MARIA LUIZA SANTIAGO**.....

Número: **200**....

Bairro: **SANTA LUCIA**.....

CEP: **30360-740**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: **ANDAR 8 PARTE**.....

Cidade: **BELO HORIZONTE**.....-MG

E-Mail: **tributario@angloamerican.com..**

Fone: **(31....)35167100**....

Contrato: **10736**.....

Celebrado em: **13/06/2018**

Valor R\$: **15.000,00**.....

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Fazenda FAZENDA RIBEIRÃO DO ARANHA**....

Número: .....

Bairro: **ZONA RURAL** .....

CEP: **76420-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: **ZONA RURAL**.....

Cidade: **NIQUELANDIA**.....-GO

Data de Início: **23/11/2018**

Previsão término: **31/07/2019**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Cadastral** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA**.....

CPF/CNPJ: **42.184.226/0019-69**

E-Mail: **tributario@angloamerican.com**

Fone: **(31....) 10736**....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA GEORREFERENCIADA LONGITUDINAL , 10.968,3528 HECTARES;**

Observações

**GEORREFERENCIAMENTO CONFORME A LEI 10.267/01 MATRICULA 8.161 AREA DE 10.968,3528ha, - FAZENDA RIBEIRÃO DO ARANHA**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **23/11/2018 até 31/07/2019.**

**RESSALVAS:**

**1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL COMO TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO;**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23021795 a 23021796, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020230002681**

**Data: 30/08/2023 Hora: 08:49:00**

**Código de Controle: NCIQGHF**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**109933/2023**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





Autenticidade nº: 23021795  
CAT nº: 1020230002681 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.342.588/0001-03**, , estabelecida na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo Responsáveis Técnicos indicados abaixo, contratou serviços com a **Anglo American Niquel Brasil Ltda, CNPJ nº 42.184.226/0019-69**, estabelecida na Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, Bairro santa Lucia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme descrição resumida abaixo:

<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Levantamento topografia georeferenciada longitudinal, conforme Lei Federal nº 10.267/01, da Matrícula nº 8.161 Fazenda Ribeirão Aranha, localizada na Zona Rural do município de Niquelândia-GO, sendo área indicada de 10.968,352 ha, área certificada de 10968, 2689 ha e perímetro de 64.413,42 m.
<b>CONTRATO:</b>	Número: 10736, celebrado em 13/06/2018 Início: 23/11/2018 Término: 31/07/2019
<b>VALOR:</b>	R\$ 15.000,00
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:</b>	<b>Daniel Matias Caixeta</b> Tecnólogo em Geoprocessamento CREA nº 18395/D-GO Atividade: Levantamento, tratamento e análises dos dados topográficos e GNSS.  <b>Cairo Borges Caixeta</b> Engenheiro CREA nº 22067/D-GO Atividade principal: Coordenação Técnica Geral, tratamento e análises dos dados topográficos e geoprocessamento. Serviços de cartografia e produção cartográfica voltado a projetos de Mapeamento e Cartografia Digital em escala 1:1.000.

Estes serviços foram executados dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos pela a **Anglo American Niquel Brasil Ltda**, sendo atendidos plenamente os objetivos definidos, bem como apresentam desempenho satisfatório, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica e comercial.

Goiânia, 24 de setembro de 2.020.

Empresa: **Anglo American Niquel Brasil Ltda**

CNPJ.: **42.184.226/0019-69**

Responsável legal

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Cristina Sanches Noronha e Cristiano Ramos Cobo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 50EC-764E-F774-41E2.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Anglo American. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador50EC-764E-F774-41E2> ou vá até o site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 50EC-764E-F774-41E2**



### Hash do Documento

**A4EC42FBDFED17855F5FB474F3B0A042274FAFF9DFF16B0C288DA63F581B2A07**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2021 é(são) :

- Ana Cristina Sanches Noronha (Signatário) - 034.739.946-00 em 26/04/2021 13:55 UTC-03:00  
**Tipo: Certificado Digital**
- CRISTIANO RAMOS COBO (Signatário) - 563.742.916-20 em 08/10/2020 09:15 UTC-03:00  
**Tipo: Certificado Digital**

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 26/04/2021 é(são) :

- Rafael Saavedra Durao - 082.495.177-84 em 08/10/2020 09:00 UTC-03:00





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020200002179**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DANIEL MATHIAS CAIXETA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL MATHIAS CAIXETA** RNP: **1008226785** Registro: **18395/D-GO**

Título profissional: **Tecnólogo em Geoprocessamento**

Nº ART: **1020200185455**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/09/2020** .. Baixada em: **18/09/2020**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA - ME -.** Registro **CREA-GO: 20199**.....

Contratante: **CARREFOUR IND E COM LTDA**..... CPF/CNPJ: **45.543.915/0001-81**

Rua George Eastman..... Número: 213... Bairro: Vila Tramontano..... CEP: 05690-000

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: **MATRIZ**..... Cidade: Sao Paulo.....-SP

E-Mail: **carrefour@carrefour.com**..... Fone: (11.....)33752600...

Contrato: 5800014643 Celebrado em: 28/06/2019 Valor R\$: 18.149,73.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida T 9**..... Número: .....

Bairro: **Vila Bela**..... CEP: 74310-320.....

Quadra: **0**..... Lote: **01 B** .... Complemento: **ESQ C/ RUA FLEMINGTO**..... Cidade: **Goiania**.....-GO

Data de Início: 28/06/2019 Previsão término: 16/09/2020 Coordenadas Geográficas: -16.708368,-49.297067

Finalidade: **Cadastral** ..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **CARREFOUR IND E COM LTDA**..... CPF/CNPJ: **45.543.915/0278-96**

E-Mail: **carrefour@carrefour.com**..... Fone: (62.....) 3243-6006.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA , 34.900,00 METROS QUADRADOS;**

**Observações**

ASBUILT COM ESCANEAMENTO A LASER 3D, INTERNO E EXTERNO, PARA MODELAGEM BIM CIVIL, INSTALACOES E ESTRUTURAS. ASBUILT DE EDIFICAÇÕES E CONFERENCIAS DO TOPOGRAFICO EXTERNO DE UMA AREA DE APROXIMADAMENTE 18.900,0000 METROS QUADRADOS E ESTRUTURA INTERNA (LOJAS - DEPOSITOS E DEPENDENCIAS DO HIPER como CAMARA FRIA, AÇOUQUE, ADEGA) TODA A PARTE INTERNA DO HIPER SUDOESTE COM AREA DE APROXIMADAMENTE 16.000,0000 ML METROS QUADRADOS TOTALIZANDO UMA AREA UTILIZANDO LASER SCANNER 3D - MODELAGEM EM REVIT DE 34.900,0000 METROS QUADRADOS.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: 28/06/2019 até 16/09/2020.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA TOPOGRAFIA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20019979 a 20019980, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020200002179**

**Data: 21/09/2020 Hora: 13:40:00**

**Código de Controle: WSIIQVB**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**76184/2020**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



# Carrefour



Autenticidade n.º: 20019979  
CAR n.º: 1020200002179 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao



## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.342.588/0001-03**, , estabelecida na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo por Responsáveis Técnicos indicados abaixo, contratou serviços com a **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº45.543.915/0001-81**, estabelecida na GEORGE EASTMAN Nº 213 VILA TRAMONTANO, CEP **05.690-000**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrição resumida abaixo:

<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	ASBUILT COM ESCANEAMENTO A LASER 3D, INTERNO E EXTERNO, PARA MODELAGEM BIM CIVIL, INSTALACOES E ESTRUTURAS. ASBUILT DE EDIFICAÇÕES E CONFERENCIAS DO TOPOGRAFICO EXTERNO DE ÁREA APROXIMADA 18.900,0000 METROS QUADRADOS E ESTRUTURA INTERNA COM AREA DE APROXIMADAMENTE 16.000,0000 MIL METROS QUADRADOS, TOTALIZANDO AREA UTILIZANDO LASER SCANNER 3D - MODELAGEM EM REVIT DE 34.900,0000 METROS QUADRADOS, SENDO UTILIZADO OPERAÇÃO DE SOFTWARE BIM 360 DA AUTODESK.
<b>CONTRATO:</b>	Nº <b>5800014643</b> INÍCIO: 28/06/2019 VIGÊNCIA: 15 meses
<b>VALOR:</b>	R\$ 18.149,73
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:</b>	<b>DANIEL MATHIAS CAIXETA</b> Tecnólogo Geoprocessamento CREA nº 18395/D-GO-Carteira Nacional: 100822678-5 Atividade principal: Escaneamento à laser / levantamento e processamento  <b>CAIRO BORGES CAIXETA</b> Engenheiro CREA nº 22067/D-GO CARTEIRA NACIONAL: 101243438-9 Atividade principal: Coordenador  <b>SANDYLLA PATRICIA CUNHA E LIMA</b> Arquiteta CAU nº 256472-6 Atividade principal: Documentação e representação gráfica - Modelagem BIM



Autenticidade n°: 20019980  
CAR n°: 1020200002179 Página: 002  
www.crea.org.br/autenticacao

Estes serviços foram executados dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos pela **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** sendo atendidos plenamente os objetivos definidos, bem como apresentaram desempenho satisfatório, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica e comercial.

Goiânia, 16 de Setembro de 2020  
**CARREFOUR COMERCIO  
E INDUSTRIA  
LTDA:45543915000181**

Carrefour Comercio e Industria  
LTDA:45543915000181  
DNE: c=BR, st=SP, i=SAO PAULO, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e  
CNPJ A1, ou=AR NOVO SAO PAULO CERTIFICADO DIGITAL,  
ou=20520126000102, cn=CARREFOUR COMERCIO E  
INDUSTRIA LTDA:45543915000181  
Data: 20200917 10:51:24 -03:00

Empresa: **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**  
CNPJ nº **45.543.915/0001-81**  
Responsável legal: GEASE





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020240005627**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **DANIEL MATHIAS CAIXETA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL MATHIAS CAIXETA** RNP: **1008226785** Registro: **18395/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Tecnólogo em Geoprocessamento,**

Nº ART: **1020240345813**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **29/11/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 20199**.....

Contratante: **JARDIM GOIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**.....

CPF/CNPJ: **02.103.836/0001-47**

Avenida Deputado Jamel

Cecilio, .....

Número: 3300...

Bairro: Jardim Goias.....

CEP: 74810-907

Quadra: B34..... Lote: 2/3.....

Complemento: SALA T-20.....

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)35462061....

Contrato: 2411-R03..

Celebrado em: 22/04/2024

Valor R\$: 139.442,49.....

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO

Número: 3300...

Bairro: JARDIM GOIAS.....

CEP: 74810-907.....

Quadra: SN..... Lote: SN.....

Complemento: SHOPPING  
FLAMBOYANT.....

Cidade: GOIANIA.....-GO

Data de Início: 22/04/2024

Previsão término: 22/04/2025

Coordenadas Geográficas: -16.7016176,-49.241066800

Finalidade: **Cadastral** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **JARDIM GOIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**.....

CPF/CNPJ: **02.103.836/0001-47**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 35462061..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** LEVANTAMENTO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 89.250,00 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA , 98.000,00 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO** PROJETO CONJUNTO ARQUITETÔNICO , 89.250,00 METROS QUADRADOS;**4 - ATUACAO** PROJETO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 89.250,00 METROS QUADRADOS;**5 - ATUACAO** DESENHO TÉCNICO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 89.250,00 METROS QUADRADOS;**6 - ATUACAO** LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMETRIA , 98.000,00 METROS QUADRADOS;

Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ASBUILT COM LASER SCANNER3D - SHOPPING FLAMBOYANT FASE 1 FACHADAS E CORREDORES TÉCNICOS - INSTALAÇÕES 70.250 M2 / DECK PARKING 19.000 M2 - EDIFICAÇÃO LEVANTADA 89.250,00 M2 TOPOGRAFIA 98.000 M2 LEVANTAMENTOS COM TOPOGRAFIA CONVENCIONAL - GPS RTK - DRONE - ESTAÇÃO TOTAL ASBUILT UTILIZANDO LASER SCANNER 3D - 89.250 M2 LEVANTADOS COM LASER SCANNER3D AEROFOTOGRAMETRIA - ORTOFOTO GEORREFERENCIADA DRONE 98.000 M2 MODELAGEM BIM DE PROJETOS - CIVIL (PAREDES, ABERTURAS, ESTRUTURAS CIMS E METÁLICAS, JANELAS, RAMPAS, NÍVEIS, LAJES E PILARES, ETC), INSTALAÇÕES (TUBULAÇÕES, ELÉTRICA, SPRINKLERS, OUTRAS) - MODELAGEM BIM UTILIZANDO REVIT AUTODESK SOBRE NÚVEM DE PONTOS DE LASER SCANNER3D - 89.250 M2 DE EDIFICAÇÃO MODELADA - SHOPPING FLAMBOYANT BIM EXPORTADO TAMBÉM EM FORMATO IFC - FOTOS 360 TOMADAS COM CAMERA 360 EM 89.250M2 DE EDIFICAÇÃO PLANTAS BAIXAS - CORTES E FACHADAS - CAD/PDF GERADAS A PARTIR DE MODELO BIM - 89.250 M2 DE EDIFICAÇÃO

Nº ART: **1020240144569**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/06/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 20199**.....

Contratante: **JARDIM GOIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**.....

CPF/CNPJ: **02.103.836/0001-47**

Avenida Deputado Jamel

Cecilio, 3300..

Número: 3300...

Bairro: Jardim Goias.....

CEP: 74810-907

Quadra: B34..... Lote: 2/3.....

Complemento: SALA T-20.....

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)35462061....

Contrato: 2411-R03..

Celebrado em: 22/04/2024

Valor R\$: 139.442,49.....

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Deputado Jamel Cecilio, 3300..

Número: 3300...

Bairro: Jardim Goias.....

CEP: 74810-907.....

Quadra: SN..... Lote: SN.....

Complemento: EXPANSAO  
OESTE.....

Cidade: Goiania.....-GO

Data de Início: 22/04/2024

Previsão término: 31/08/2024

Coordenadas Geográficas: -16.709629,-49.238153

Finalidade: **Cadastral** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **JARDIM GOIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**.....

CPF/CNPJ: **02.103.836/0001-47**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 35462061..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA , 70.250,00 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA , 19.000,00 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO** LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA , 98.000,00 METROS QUADRADOS;

Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ASBUILT - SHOPPING FLAMBOYANT FASE 1 FACHADAS 70.250 M2 / DECK PARKING

19.000 M2 / TOPOGRAFIA 98.000 M2 LEVANTAMENTOS COM TOPOGRAFIA CONVENCIONAL - GPS RTK - DRONE - ESTAÇÃO TOTAL E ASBUILT UTILIZANDO LASER SCANNER 3D

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 22/04/2024 até 12/12/2024.

**RESSALVAS:**

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL E TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24033989 a 24033990, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020240005627**  
**Data: 13/12/2024 Hora: 10:43:00**  
**Código de Controle: RZVZDIZ**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**96036/2024**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



**FLAMBOYANT**  
Shopping

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.342.588/0001-03, estabelecida na Rua 83, número 351, Quadra F-14, Lote 39, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo responsável técnico indicado abaixo, foi contratada para serviços pela JARDIM GOIÁS EMPREENDIMENTOS, detentora do Shopping Flamboyant, CNPJ: 02.103.836/0001-47, situada a Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.300, Jardim Goiás – CEP 74810-907 – Goiânia – GO, conforme descrição resumida abaixo:

#### 1- Objeto do Contrato:

- o Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado de trechos do Shopping Flamboyant, trecho oeste, para expansão, totalizando 98.000 m<sup>2</sup> de área levantada;
  - o Geração de Ortofoto Georreferenciada – Aerofotogrametria gerada por drone, área levantada de 98.000,00 m<sup>2</sup>;
  - o Levantamento Asbuilt – Cadastral de Edificação Comercial – Trechos do Shopping Flamboyant – Trecho Oeste, com fachadas, deck parking, corredores técnicos e cobertura. Levantamento utilizando Laser Scanner 3D, fotos imersivas 360°. Trecho levantado de 89.250,00 m<sup>2</sup>;
  - o Modelagem BIM, Software Revit Autodesk sobre a nuvem de pontos dos trechos levantados com Laser Scanner 3D. Modelagem BIM civil (paredes, aberturas, estruturas civis e metálicas, janelas, rampas, níveis, lajes e pilares, dentre outros elementos), instalações (tubulações, elétrica, sprinklers, dentre outras). Modelagem também exportado para o formato IFC de intercâmbio de dados BIM, e geração de plantas baixas, cortes e fachadas em CAD/PDF. Projetos referentes a área cadastrada de 89.250,00 m<sup>2</sup>;
- Início do Contrato: 22/04/2024 até o presente momento;
  - Valor do Contrato: R\$ 139.442,49;
  - Contrato: 2411-R03
- B) Responsável Técnico da CONTRATADA – DMC Geop. E Engenharia LTDA:
- Daniel Mathias Caixeta – CREA 18.395/D-GO
    - o Engenheiro Civil e Tecnólogo em Geoprocessamento.



Autenticidade n.º: 24033989  
CAP n.º: 1020240005627 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



**FLAMBOYANT**  
Shopping

Declaramos que os serviços foram executados dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos pela JARDIM GOIÁS EMPREENDIMENTOS – SHOPPING FLAMBOYANT, além do atendimento das NBRs e normativas comuns a estes serviços, sendo atendidos plenamente os objetivos definidos, bem como apresentaram desempenho satisfatório, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade técnica e comercial.

Goiânia, 12 de Dezembro de 2024.

  
Roberto Lourenço  
Gerente de Operações  
Flamboyant Shopping Center

---

Empresa: **JARDIM GOIÁS EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ: **02.103.836/0001-47**  
Eng. Responsável / Representante: **ROBERTO LOURENÇO**



Autenticidade n.º: 24033990  
CAR n.º: 1020240005627 Página: 002  
[www.crea.go.org.br/autenticacao](http://www.crea.go.org.br/autenticacao)





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020230002727**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DANIEL MATHIAS CAIXETA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL MATHIAS CAIXETA** RNP: **1008226785** Registro: **18395/D-GO**

Título profissional: **Tecnólogo em Geoprocessamento**

Nº ART: **1020220030380**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/02/2022** .. Baixada em: **29/08/2023**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**.....

CPF/CNPJ: **16.991.176/0001-92**

Avenida Rondon

Pacheco.....

Número: 2371...

Bairro: Lidice.....

CEP: 38400-050

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: Uberlândia.....-MG

E-Mail: .....

Fone: (34....)3212-2311...

Contrato: TOPOGRAFIA da Área Dinajara -

Celebrado em: 30/06/2021

Valor R\$: 30.000,00.....

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Fazenda GOMES.....

Número: SN.....

Bairro: GLEBA DE TERRAS.....

CEP: 75000-000.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: 03 GLEBA DE  
TERRAS.....

Cidade: ANAPOLIS.....-GO

Data de Início: 30/06/2021

Previsão término: 30/06/2022

Coordenadas Geográficas: -16.3607786,-48.955353

Finalidade: **Cadastral** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DINAJARA ROSA KALUPNIEK**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO LAUDO TECNICO TOPOGRAFIA , 1,00 UNIDADES;2 - ATUACAO LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA , 928.778,25 METROS QUADRADOS;**

#### Observações

Levantamento topográfico Planialtimétrico Cadastral, incluindo levantamento do perímetro da área, com geração de Ortofoto Georreferenciada da Área Dinajara – ANÁPOLIS/GO. Área TOTAL DE OBSERVAÇÃO E LEVANTAMENTO 928.778,2500 METROS QUADRADOS AREAS REMANESCENTES = AREA CHACARA DINAJARA 96.151,32 metros quadrados / Gleba 21 : 21.369,51 metros quadrados. Laudo Técnico para Regularização Fundiária - IDENTIFICAÇÃO DE AREAS REMANESCENTES.

#### Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 30/06/2021 até 30/06/2022.

#### RESSALVAS:

**1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL COMO TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23022054 a 23022054, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020230002727**

**Data: 31/08/2023 Hora: 11:50:00**

**Código de Controle: ZKFRJYK**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**110047/2023**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.342.588/0001-03, , estabelecida na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo por Responsáveis Técnicos indicados abaixo, contratou serviços com a Empresa **Realiza Construtora Ltda**, CNPJ nº 16.991.176/0001-92, estabelecida na Rua Rondon Pacheco, nº 2371, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, conforme descrição resumida abaixo:

OBJETO DO CONTRATO:	Levantamento topográfico Planialtimétrico Cadastral, incluindo levantamento do perímetro da área, <b>com geração de Ortofoto Georreferenciada</b> da Área Dinajara – ANÁPOLIS/GO. Área TOTAL DE OBSERVAÇÃO E LEVANTAMENTO 928.778,2500 METROS QUADRADOS AREAS REMANESCENTES = AREA CHACARA DINAJARA 96.151,32 metros quadrados / Gleba 21 : 21.369,51 metros quadrados. Laudo Técnico para Regularização Fundiária - IDENTIFICAÇÃO DE AREAS REMANESCENTES.
CONTRATO:	INÍCIO: 30/06/2021 TÉRMINO: 30/06/2022
VALOR:	R\$ 30.000,00
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	Daniel Matias Caixeta Tecnólogo em Geoprocessamento CREA nº 19395/D-GO  Wanessa Ferreira dos Santos Engenheiro Civil CREA nº 1019019255D-GO

Estes serviços foram executados dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos pela Realiza Construtora Ltda, sendo atendidos plenamente os objetivos definidos, bem como apresentam desempenho satisfatório, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica e comercial.

Goiânia, 29 de agosto de 2023.

JOSE HUMBERTO DO  
NASCIMENTO:2735183  
1653

Assinado de forma digital por JOSE  
HUMBERTO DO  
NASCIMENTO:27351831653  
Dados: 2023.08.30 13:37:14 -03'00'

Empresa: Realiza Construtora Ltda

CNPJ.: 16.991.176/0001-92

Responsável legal

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
29 de julho de 2025  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **13.342.588/0001-03**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.  
**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (**29/07/2025**).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias**

Valor da certidão.....:55,08  
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17  
Total.....:R\$74,25  
Data Receita.....:29/07/2025  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 822891825



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/07/2025 às 12:01:33  
Para validar este documento informe o código 4000 0258 2289 1825 6248 no endereço <http://cdcivil.com.br/validar-certidao>



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 52202907549	<b>CNPJ</b> 13.342.588/0001-03	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 10
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 62.64.6B.29.1D.52.84.F4.3F.D7.9E.52.AE.EB.E0.2F.19.B4.19.C5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13342588000103	DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA:13342588000103	545102406071855424 974449	05/06/2024 a 05/06/2025	Sim
Contador	06742033134	AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA:06742033134	648462050777696900 169293263666936207 270936867238	24/01/2024 a 24/01/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

62.64.6B.29.1D.52.84.F4.3F.D7.9E.52.  
AE.EB.E0.2F.19.B4.19.C5-2

AGOSTINHO

SEBASTIAO

PEDROSA:0674203

3134

Assinado de forma digital  
por AGOSTINHO  
SEBASTIAO  
PEDROSA:06742033134  
Dados: 2024.08.14 14:37:30  
-03'00'

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2024 às 15:00:25

58.8D.BD.69.1E.81.4C.57  
94.ED.82.CD.CB.89.B4.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## DECLARAÇÃO DE CONTABILIDADE PRÓPRIA

Eu, Agostinho S. Pedrosa - TEC. Em Contabilidade CFP/MF: 067.420.331-34 CRC 3965-GO, declaro ser responsável técnico pela escrituração contábil/fiscal da empresa DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 13.342.588/0001-03, situada a Rua 83 Quadra F14 Lote 39 Setor Sul Goiânia-Goiás, informo ainda que a contabilidade está devidamente regular até o período de junho de 2024.

Goiânia-GO, 31 de Junho de 2024.

**CONTAC  
CONTABILIDADE  
E S S LTDA:  
00407278000188**

Assinado digitalmente por CONTAC  
CONTABILIDADE S S LTDA:00407278000188  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Goiânia,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=20099940000197, OU=presencial,  
CN=CONTAC CONTABILIDADE S S LTDA:  
00407278000188  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.07.16 11:14:41-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

CONTAC CONTABILIDADE EIRELI S/S - EPP  
AV OESTE NR 319 SETOR AEROPORTO  
CEP 74075-110 GOIANIA-GO - F 3240-0400  
CRC-GO 882 - CNPJ/MF: 00.407.278/0001-88  
AGOSTINHO S. PEDROSA - TEC. EM  
CONTABILIDADE  
CPF/MF: 067.420.331-34 CRC: 3965-GO

(62) **3240-0400**

AV. OESTE, 319 - ST. AEROPORTO, GOIÂNIA - GO, 74075-110

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.342.588/0001-03
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.509.810,69	R\$ 1.058.352,94
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 928.995,60	R\$ 520.639,98
DISPONIVEL		R\$ 153.047,41	R\$ 287.021,60
CAIXA GERAL		R\$ 90.545,56	R\$ 3.008,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.938,37	R\$ 355,41
APLICACÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 59.563,48	R\$ 283.657,74
CRÉDITOS		R\$ 775.948,19	R\$ 233.618,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 756.306,30	R\$ 132.856,35
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 6,07	R\$ 4,37
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 10.947,14
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 19.635,82	R\$ 89.810,52
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 580.815,09	R\$ 537.712,96
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 25.973,61
CRÉDITOS COM SÓCIOS DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 25.973,61
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 1.124.200,47	R\$ 1.163.002,07
MOVEIS		R\$ 36.756,31	R\$ 36.756,31
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INST INDUSTRIAIS		R\$ 979.632,56	R\$ 1.010.930,56
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 107.811,60	R\$ 115.315,20
(-) ( - ) DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (543.385,38)	R\$ (651.262,72)
(-) ( - ) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (543.385,38)	R\$ (651.262,72)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.509.810,69	R\$ 1.058.352,94
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 336.754,39	R\$ 340.722,89
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 336.754,39	R\$ 340.722,89
FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ 10.702,12	R\$ 4.136,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR		R\$ 36.646,08	R\$ 76.692,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 42.661,92	R\$ 40.772,61
PROVISÕES CONSTITUÍDAS		R\$ 45.363,54	R\$ 35.790,47
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CONTAS GARANTIDAS		R\$ 0,00	R\$ 7.529,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 147.869,77	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 71.918,47	R\$ 34.442,07
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
(-) ( - ) JUROS PASSIVOS A VENCER		R\$ (22.807,51)	R\$ (8.640,48)
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 312.622,48	R\$ 203.026,73
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 312.622,48	R\$ 203.026,73
FINANCIAMENTOS		R\$ 89.266,43	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 257.197,74	R\$ 228.227,94
(-) ( - ) JUROS PASSIVOS A VENCER		R\$ (33.841,69)	R\$ (25.201,21)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 860.433,82	R\$ 514.603,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 109.484,98	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 500.000,00
(-) ( - ) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (10.515,02)	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 750.948,84	R\$ 14.603,32
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 750.948,84	R\$ 14.603,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.64.6B.29.1D.52.84.F4.3F.D7.9E.52.AE.EB.E0.2F.19.B4.19.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Assinado digitalmente por AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA em 01/12/2023 10:04:51  
 Documento assinado eletronicamente por AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA em 01/12/2023 10:04:51  
 Assinado em: 01/12/2023 10:04:51  
 Para obter o código de verificação acesse o site: www.sped.gov.br

Página 1 de 1

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	520.639,98 + 25.973,61	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	340.722,89 + 203.026,73	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	520.639,98	1,53
	Passivo Circulante	340.722,89	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	520.639,98 - 0,00	1,53
	Passivo Circulante	340.722,89	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.058.352,94	1,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	340.722,89 + 203.026,73	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	340.722,89 + 203.026,73	1,06
	Patrimônio Líquido	514.603,32	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	340.722,89 + 203.026,73	0,51
	Ativo	1.058.352,94	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	537.712,96	1,04
	Patrimônio Líquido	514.603,32	

DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: 13.342.588/0001-03  
DANIEL MATHIAS CAIXETA  
CPF/MF: 015.498.791-38  
SÓCIO ADMINISTRADOR

AGOSTINHO  
SEBASTIAO  
PEDROSA:067420  
33134

Assinado eletronicamente por AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA em 31/12/2023 14:00:00  
NF: CN: BR, CN: CP: Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU: RFB e CPF: A1, OU: SEM BRANCO, OU: 2009983000197, OU: presencial, CN: AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA, OU: 44203134  
Estatão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2024.07.28 15:05:19-03'00'  
Fórm PDF: Staton Versão: 1.0.1.2

CONTAC CONTABILIDADE S/S LTDA  
AV OESTE NR 319 SETOR AEROPORTO  
CEP 74075-110 GOIANIA-GO - F 3240-0400  
CRC-GO 000882/O-4 CNPJ/MF: 00.407.278/0001-88  
AGOSTINHO SEBASTIÃO PEDROSA - TEC. EM CONTAB  
CPF/MF: 067.420.331-34 CRC: 3965-GO

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA**

### Diretrizes Contábeis de Balanço:

**01-Contexto Operacional** - A sociedade explora o ramo de: Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Instalações de máquinas e equipamentos industriais, Obras de terraplenagem, Administração de obras, Serviços especializados para construção, Serviços de engenharia, Consultoria Ambiental, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimes.

**02-Investimentos Relevantes** - A empresa não possui investimentos relevantes.

**03-Eventos Subsequentes** - A empresa não sofreu nenhum fato subsequente à data de encerramento deste exercício até a elaboração desta Nota que tenham efeito relevante sobre a situação patrimonial, financeira ou sobre os Resultados Futuros da sociedade.

**04-Informações sobre ajustes de exercícios anteriores** - A empresa não efetuou ajustes de exercícios anteriores.

**05-Restrições na utilização de ativos** - A empresa não apresenta nenhuma restrição relevante na utilização de ativos.

**06-Resumos das principais práticas contábeis** - As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade:

a) **Títulos e Valores Mobiliários** - A empresa possui saldo de aplicações em 31/12/2023:

\* Aplicação Id Selic Emp..... R\$ 283.657,74.

b) **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa** - A empresa não efetuou provisão para liquidação duvidosa.

c) **Ativo Imobilizado** – é registrado pelo custo de aquisição, independente dos bens terem sido adquiridos, por contrato de compra e venda ou arrendamento financeiro, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. As taxas de depreciação utilizadas: Máquinas e Equipamentos – 10%; Móveis e Utensílios – 10 %; Computadores e Periféricos – 20%.

d) **Empréstimos e Financiamento:** Os juros são atualizados conforme os contratos e são apropriados em despesas financeiras mensalmente.

<b>Credor</b>	<b>Tipo de operação</b>	<b>Data da contratação</b>	<b>Saldo devedor (R\$) Posição em 31/12/2023</b>
Empréstimo Capital de Giro Itaú Pronampe	Empréstimo	29/09/2023	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 150.000,00</b>

### **07-Capital Social em 31/12/2023.**

a) O Capital social da empresa em 31/12/2023 é composto da seguinte forma:

\* Daniel Mathias Caixeta.....R\$ 247.500,00;

- \* Danilo Mathias Caixeta.....R\$ 247.500,00;
- \* Cairo Borges Caixeta.....R\$ 5.000,00;

b) Capital Social a Integralizar - A empresa não possui capital social a integralizar em 31/12/2023.

**08-Créditos de Sócios Diretores a Receber** - A empresa possui saldo a receber com sócios e diretores em 31/12/2023:

- \* Daniel Mathias Caixeta.....R\$ 25.973,61;

**09-Critérios de apuração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis da Sociedade findas em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), homologados pelos órgãos reguladores.

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Todas as contas vencíveis até o final do exercício seguinte estão classificadas no Ativo ou Passivo Circulante as obrigações vencíveis após o final do exercício seguinte estão classificadas no Ativo ou Passivo Não Circulante.

A sociedade no ano calendário de 2023 foi tributada pelo Simples Nacional.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2023

**Daniel Mathias Caixeta**  
DMC Geop. e Engenharia Ltda  
CNPJ: 13.342.588/0001-03

---

DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 13.342.588/0001-03  
DANIEL MATHIAS CAIXETA – CPF: 015.498.791-38  
Sócio Administrador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.342.588/0001-03
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.282.299,27	R\$ 3.577.489,78
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.282.299,27	R\$ 3.577.489,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (496.771,70)	R\$ (818.586,01)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (496.771,70)	R\$ (818.586,01)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.785.527,57	R\$ 2.758.903,77
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (931.066,66)	R\$ (1.240.814,81)
(-) CUSTOS DIRETO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (449.859,16)	R\$ (623.407,94)
(-) CUSTOS DO PESSOAL APLIC NA PROD DOS SERVIÇOS		R\$ (481.207,50)	R\$ (617.406,87)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.854.460,91	R\$ 1.518.088,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (280.097,44)	R\$ (229.899,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (133.756,14)	R\$ (118.538,50)
(-) DESPESAS C/ DEPART PESSOAL		R\$ (97.656,92)	R\$ (68.996,26)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (20.412,38)	R\$ (30.361,30)
(-) DESPESAS ADIC AO LUCRO TRIBUTÁRIO		R\$ (21.150,09)	R\$ (3.933,73)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACÃO		R\$ (7.121,91)	R\$ (8.070,15)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.000,00	R\$ 85.238,07
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.000,00	R\$ 85.238,07
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.576.363,47	R\$ 1.373.427,09
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 345,59	R\$ 195,53
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 345,59	R\$ 195,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (126.978,17)	R\$ (88.996,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (126.978,17)	R\$ (88.996,09)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 1.449.730,89	R\$ 1.284.626,53
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DO I. RENDA/CSLL		R\$ 1.449.730,89	R\$ 1.284.626,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.449.730,89	R\$ 1.284.626,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.64.6B.29.1D.52.84.F4.3F.D7.9E.52.AE.EB.E0.2F.19.B4.19.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Assinado digitalmente por AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA:06742033134  
 NDI-C-8B, CN=CP Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFB e CPF AT - OU=EM BRANCO, OU=CPROCESSAMENTO DE IMPRESSÃO, CN=AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA:06742033134  
 Razão: EU sou o autor deste documento  
 Local: SP  
 Data: 2024.07.26 15:04:28-0300  
 Form: PDF Release Versão: 12.1.2

**AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA:06742033134**  
 Página 1 de 1

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>950.997,62</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>441.070,07</b>
DISPONIVEL	237.490,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.406,38
APLICACÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	228.083,82
CRÉDITOS	203.579,87
DUPLICATAS A RECEBER	176.573,15
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	6,45
OUTROS CRÉDITOS	27.000,27
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>509.927,55</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	100.000,01
CRÉDITOS COM SÓCIOS DIRETORES	100.000,01
IMOBILIZADO	1.168.002,07
MOVEIS	36.756,31
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INST INDUSTRIAIS	1.010.930,56
COMPUTADORES E PERÍFERICOS	120.315,20
( - ) DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(758.074,53)
( - ) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(758.074,53)
<b>PASSIVO</b>	<b>950.997,62</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>208.012,01</b>
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	208.012,01
FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVIÇOS	2.588,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	39.251,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	49.137,90
PROVISÕES CONSTITUÍDAS	48.482,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	48.000,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	34.442,07
( - ) JUROS PASSIVOS A VENCER	(13.890,48)
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>239.749,97</b>
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	239.749,97
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	120.000,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	162.560,70
( - ) JUROS PASSIVOS A VENCER	(42.810,73)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>503.235,64</b>
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	3.235,64
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	3.235,64

GOIANIA, 25 de Março de 2025

DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA  
LTDA:13342588000103

DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: 13.342.588/0001-03  
DANIEL MATHIAS CAIXETA  
CPF/MF: 015.498.791-38  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTAC  
CONTABILIDADE S S  
LTDA:00407278000188

CONTAC CONTABILIDADE S/S LTDA  
AV OESTE NR 319 SETOR AEROPORTO  
CEP 74075-110 GOIANIA-GO - F 3240-0400  
CRC-GO 000882/O-4 CNPJ/MF: 00.407.278/0001-88  
AGOSTINHO SEBASTIÃO PEDROSA - TEC. EM CONTAB  
CPF/MF: 067.420.331-34 CRC: 3965-GO

Assinado digitalmente por DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA  
LTDA:13342588000103  
Data: 2025.03.25 09:15:32-03'00'  
Local: Goiania  
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.3.0

Assinado digitalmente por CONTAC CONTABILIDADE S S  
LTDA:00407278000188  
Data: 2025.03.25 09:15:32-03'00'  
Local: Goiania  
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.3.0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.799.047,25	<u>2.799.047,25</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	(376.824,86)	<u>(376.824,86)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		
		<u>2.422.222,39</u>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>		
CUSTOS DIRETO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(623.160,91)	
CUSTOS DO PESSOAL APLIC NA PROD DOS SERVIÇOS	(819.401,29)	<u>(1.442.562,20)</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		
		<u>979.660,19</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(153.951,71)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(30.151,01)	
DESPESAS ADIC AO LUCRO TRIBUTÁRIO	(70.059,58)	
PERDAS	(106.401,52)	
DESPESAS DE DEPRECIACÃO	(8.167,24)	<u>(368.731,06)</u>
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		
		<u>610.929,13</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
RECEITAS FINANCEIRAS	1.982,60	<u>1.982,60</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS	(122.894,51)	<u>(122.894,51)</u>
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		
		<u>490.017,22</u>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DO I. RENDA/CSLL</b>		
		<u>490.017,22</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
		<u>490.017,22</u>

GOIANIA, 25 de Março de 2025

CONTAC  
CONTABILIDADE S S  
LTDA:00407278000188

Assinado digitalmente por CONTAC CONTABILIDADE S S  
LTDA:00407278000188  
NO: C=BR, O=CP-Brasil, S=GO, L=Goiania, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CNPJ A1, OU=20099999000197, OU=Assessoria, CN=CONTAC CONTABILIDADE S S LTDA:00407278000188  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.20 09:16:29 -03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 2023.3.0

CONTAC  
CONTABILIDADE S S  
LTDA:00407278000188

Assinado digitalmente por CONTAC CONTABILIDADE S S  
LTDA:00407278000188  
NO: C=BR, O=CP-Brasil, S=GO, L=Goiania, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CNPJ A1, OU=20099999000197, OU=Assessoria, CN=CONTAC CONTABILIDADE S S LTDA:00407278000188  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.20 09:16:07 -03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 2023.3.0

CONTAC CONTABILIDADE S/S LTDA  
AV OESTE NR 319 SETOR AEROPORTO  
CEP 74075-110 GOIANIA-GO - F 3240-0400  
CRC-GO 000882/O-4 CNPJ/MF: 00.407.278/0001-88  
AGOSTINHO SEBASTIÃO PEDROSA - TEC. EM CONTAB  
CPF/MF: 067.420.331-34 CRC: 3965-GO

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	441.070,07 + 100.000,01	1,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.012,01 + 239.749,97	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	441.070,07	2,12
	Passivo Circulante	208.012,01	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	441.070,07 - 0,00	2,12
	Passivo Circulante	208.012,01	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	950.997,62	2,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.012,01 + 239.749,97	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.012,01 + 239.749,97	0,89
	Patrimônio Líquido	503.235,64	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.012,01 + 239.749,97	0,47
	Ativo	950.997,62	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	509.927,55	1,01
	Patrimônio Líquido	503.235,64	

DMC  
GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA:133425880001-03

Assinado digitalmente por DMC  
GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA  
LTDA:13342588000103  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital P.J A1, OU=39342649000126, OU=AC SingularID Múltipla, CN=DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA:13342588000103  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.30 09:12:09-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: 13.342.588/0001-03  
DANIEL MATHIAS CAIXETA  
CPF/MF: 015.498.791-38  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTAC  
CONTABILIDADE  
DE S/S  
LTDA:0040727  
8000188

CONTAC CONTABILIDADE S/S LTDA  
AV OESTE NR 319 SETOR AEROPORTO  
CEP 74075-110 GOIANIA-GO - F 3240-0400  
CRC-GO 000882/O-4 CNPJ/MF: 00.407.278/0001-88  
AGOSTINHO SEBASTIÃO PEDROSA - TEC. EM CONTAB  
CPF/MF: 067.420.331-34 CRC: 3965-GO

### ANALISE DE CUSTOS - SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

1 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS.....	R\$		<b>2.799.047,25</b>
1.1 - SERVIÇOS PRESTADOS.....	R\$	2.799.047,25	
1.2 - FRETES.....	R\$	0,00	
1.3 - ALUGUEL.....	R\$	0,00	
2 - ANULAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	R\$		0,00
3 - RECEITA LÍQUIDA.....	R\$		<b>2.799.047,25</b>
4 - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	R\$		<b>1.442.562,20</b>
(+) ESTOQUE INICIAL MAT APLIC NOS SERVIÇOS.....	R\$	0,00	
Materiais Aplicado na Prod dos Serviços.....	R\$	11.034,77	
Manutenção, Conserv e Reparos de Equipamentos.....	R\$	26.702,17	
Serviços Terceirizados.....	R\$	94.456,76	
Informática.....	R\$	24.878,61	
Combustíveis e Lubrificantes.....	R\$	60.324,85	
Jornais, Livros e Revistas.....	R\$	4.192,16	
Seguros.....	R\$	26.058,08	
Cartórios.....	R\$	423,08	
Propaganda e Publicidade.....	R\$	24.857,12	
Manutenção de Veículos.....	R\$	28.607,06	
Locação de Equipamentos.....	R\$	22.533,33	
Telefones.....	R\$	10.461,27	
Serviços de Registros.....	R\$	100,00	
Viagens.....	R\$	31.934,76	
Aluguel de Imóveis.....	R\$	10.400,00	
Fretes.....	R\$	1.787,69	
Pedágio.....	R\$	400,64	
Locação de Veículos de Terceiros.....	R\$	51.326,06	
Lanches e Refeições.....	R\$	78.235,99	
ERP - Sistemas de gestão integrada.....	R\$	7.668,00	
Estacionamento de Veículos.....	R\$	244,32	
Serviços de Acessoria e Consultoria.....	R\$	3.404,00	
Treinamentos e Cursos.....	R\$	4.485,62	
Encargos de Depreciação e Amortização.....	R\$	98.644,57	
Salários.....	R\$	466.451,78	
INSS.....	R\$	13.939,46	
FGTS.....	R\$	58.057,73	
Rescisões.....	R\$	52.307,28	
Vale Transporte.....	R\$	5.587,20	
PPRA/PCMSO/ASO.....	R\$	21.753,71	
Uniformes / Equipamento de Proteção Individual.....	R\$	9.860,68	
Seguro Saúde.....	R\$	2.913,42	
Seguro de Vida.....	R\$	2.455,45	
Estagiários.....	R\$	7.200,00	
Auxílio Alimentação.....	R\$	14.685,60	
Ajuda de Custo.....	R\$	57.889,91	
Provisões de Férias.....	R\$	53.682,51	
Provisões de 13º Salários.....	R\$	41.957,70	
Provisões de Encargos Sociais.....	R\$	10.658,86	
(-) ESTOQUE FINAL DE MAT APLIC NOS SERVIÇOS.....	R\$	0,00	
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	R\$		<b>1.356.485,05</b>
6 - MARGEM DE LUCRO BRUTA.....			<b>48,46 %</b>

DMC  
GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA  
LTDA:133425880001  
03

Assinado digitalmente por DMC  
GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA  
LTDA:13342588000103  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=CERTIFICADO  
DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=  
39342649000126, OU=AC SingularID Multipla,  
CN=DMC GEOPROCESSAMENTO E  
ENGENHARIA LTDA:13342588000103  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.30 09:17:25-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CONTAC  
CONTABILIDADE S  
S  
LTDA:004072780001  
88

Assinado digitalmente por CONTAC  
CONTABILIDADE S S LTDA:00407278000188  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Goiânia, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=20099940000197,  
OU=videoconferencia, CN=CONTAC  
CONTABILIDADE S S LTDA:00407278000188  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.30 09:17:07-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ANÁLISE VERTICAL DO D.R.E

Descrição	01/2024	%	02/2024	%	03/2024	%	04/2024	%	05/2024	%	06/2024	%	07/2024	%	08/2024	%	09/2024	%	10/2024	%	11/2024	%	12/2024	%	Saldo	%	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRU</b>	<b>332.780,39</b>	<b>100,00</b>	<b>165.836,09</b>	<b>100,00</b>	<b>97.383,95</b>	<b>100,00</b>	<b>207.652,22</b>	<b>100,00</b>	<b>170.309,67</b>	<b>100,00</b>	<b>254.703,05</b>	<b>100,00</b>	<b>250.143,77</b>	<b>100,00</b>	<b>256.530,64</b>	<b>100,00</b>	<b>249.371,00</b>	<b>100,00</b>	<b>254.713,62</b>	<b>100,00</b>	<b>210.377,11</b>	<b>100,00</b>	<b>349.245,74</b>	<b>100,00</b>	<b>2.799.047,25</b>	<b>100,00</b>	
RECEITAS DE SERVIÇOS	332.780,39	100,00	165.836,09	100,00	97.383,95	100,00	207.652,22	100,00	170.309,67	100,00	254.703,05	100,00	250.143,77	100,00	256.530,64	100,00	249.371,00	100,00	254.713,62	100,00	210.377,11	100,00	349.245,74	100,00	2.799.047,25	100,00	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPEI</b>	<b>(30.200,04)</b>	<b>(9,08)</b>	<b>(43.000,17)</b>	<b>(25,93)</b>	<b>(22.034,19)</b>	<b>(22,63)</b>	<b>(22.424,77)</b>	<b>(10,80)</b>	<b>(29.938,40)</b>	<b>(17,58)</b>	<b>(26.427,00)</b>	<b>(10,38)</b>	<b>(40.893,29)</b>	<b>(16,35)</b>	<b>(26.183,05)</b>	<b>(10,21)</b>	<b>(33.730,10)</b>	<b>(13,53)</b>	<b>(31.844,75)</b>	<b>(12,50)</b>	<b>(30.139,96)</b>	<b>(14,33)</b>	<b>(40.009,14)</b>	<b>(11,46)</b>	<b>(376.824,86)</b>	<b>(13,46)</b>	
DEDUÇÕES DAS RECEITA	(30.200,04)	(9,08)	(43.000,17)	(25,93)	(22.034,19)	(22,63)	(22.424,77)	(10,80)	(29.938,40)	(17,58)	(26.427,00)	(10,38)	(40.893,29)	(16,35)	(26.183,05)	(10,21)	(33.730,10)	(13,53)	(31.844,75)	(12,50)	(30.139,96)	(14,33)	(40.009,14)	(11,46)	(376.824,86)	(13,46)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQU</b>	<b>302.580,35</b>	<b>90,92</b>	<b>122.835,92</b>	<b>74,07</b>	<b>75.349,76</b>	<b>77,37</b>	<b>185.227,45</b>	<b>89,20</b>	<b>140.371,27</b>	<b>82,42</b>	<b>228.276,05</b>	<b>89,62</b>	<b>209.250,48</b>	<b>83,65</b>	<b>230.347,59</b>	<b>89,79</b>	<b>215.640,90</b>	<b>86,47</b>	<b>222.868,87</b>	<b>87,50</b>	<b>180.237,15</b>	<b>85,67</b>	<b>309.236,60</b>	<b>88,54</b>	<b>2.422.222,39</b>	<b>86,54</b>	
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(102.946,36)</b>	<b>(30,94)</b>	<b>(100.468,10)</b>	<b>(60,58)</b>	<b>(100.466,36)</b>	<b>103,17</b>	<b>(158.135,57)</b>	<b>(76,15)</b>	<b>(116.723,50)</b>	<b>(68,54)</b>	<b>(123.161,25)</b>	<b>(48,35)</b>	<b>(134.239,71)</b>	<b>(53,67)</b>	<b>(146.149,68)</b>	<b>(56,97)</b>	<b>(129.806,40)</b>	<b>(52,05)</b>	<b>(101.372,49)</b>	<b>(39,80)</b>	<b>(121.337,50)</b>	<b>(57,68)</b>	<b>(107.755,28)</b>	<b>(30,85)</b>	<b>(1.442.562,20)</b>	<b>(51,54)</b>	
CUSTOS DIRETO DOS SEI	(50.843,77)	(15,28)	(37.873,36)	(22,84)	(43.336,84)	(44,50)	(55.051,53)	(26,51)	(43.118,72)	(25,32)	(51.658,45)	(20,28)	(62.533,11)	(25,00)	(63.128,04)	(24,61)	(67.710,93)	(27,15)	(44.474,64)	(17,46)	(52.575,94)	(24,99)	(50.855,58)	(14,56)	(623.160,91)	(22,26)	
CUSTOS DO PESSOAL AP	(52.102,59)	(15,66)	(62.594,74)	(37,74)	(57.129,52)	(58,66)	(103.084,04)	(49,64)	(73.604,78)	(43,22)	(71.502,80)	(28,07)	(71.706,60)	(28,67)	(83.021,64)	(32,36)	(62.095,47)	(24,90)	(56.897,85)	(22,34)	(68.761,56)	(32,68)	(56.899,70)	(16,29)	(819.401,29)	(29,27)	
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUT</b>	<b>199.633,99</b>	<b>59,99</b>	<b>22.367,82</b>	<b>13,49</b>	<b>(25.116,60)</b>	<b>(25,79)</b>	<b>27.091,88</b>	<b>13,05</b>	<b>23.647,77</b>	<b>13,89</b>	<b>105.114,80</b>	<b>41,27</b>	<b>75.010,77</b>	<b>29,99</b>	<b>84.197,91</b>	<b>32,82</b>	<b>85.834,50</b>	<b>34,42</b>	<b>121.496,38</b>	<b>47,70</b>	<b>58.899,65</b>	<b>28,00</b>	<b>201.481,32</b>	<b>57,69</b>	<b>979.660,19</b>	<b>35,00</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(120.928,30)</b>	<b>(36,34)</b>	<b>(14.495,69)</b>	<b>(8,74)</b>	<b>(16.149,81)</b>	<b>(16,58)</b>	<b>(19.809,58)</b>	<b>(9,54)</b>	<b>(17.435,32)</b>	<b>(10,24)</b>	<b>(25.237,58)</b>	<b>(9,91)</b>	<b>(20.250,65)</b>	<b>(8,10)</b>	<b>(13.292,13)</b>	<b>(5,18)</b>	<b>(33.589,54)</b>	<b>(13,47)</b>	<b>(21.961,45)</b>	<b>(8,62)</b>	<b>(20.975,55)</b>	<b>(9,97)</b>	<b>(44.605,46)</b>	<b>(12,77)</b>	<b>(368.731,06)</b>	<b>(13,17)</b>	
DESPESAS ADMINISTRATI	(11.628,75)	(3,49)	(11.819,50)	(7,13)	(10.792,08)	(11,08)	(9.851,73)	(4,74)	(13.125,65)	(7,71)	(12.959,73)	(5,09)	(12.384,34)	(4,95)	(11.031,95)	(4,30)	(15.184,56)	(6,09)	(15.585,34)	(6,12)	(15.146,76)	(7,20)	(14.441,32)	(4,14)	(153.951,71)	(5,50)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.273,51)	(0,38)	(1.670,06)	(1,01)	(861,88)	(0,89)	(851,58)	(0,41)	(3.313,82)	(1,95)	(1.228,86)	(0,48)	(2.601,37)	(1,04)	(1.251,71)	(0,49)	(13.650,78)	(5,47)	(1.246,91)	(0,49)	(937,59)	(0,45)	(1.262,94)	(0,36)	(30.151,01)	(1,08)	
DESPESAS ADIC AO LUCR	(917,84)	(0,28)	(300,00)	(0,18)	(3.800,00)	(3,90)	(8.410,42)	(4,05)	(300,00)	(0,18)	(10.305,92)	(4,05)	(4.500,00)	(1,80)	(300,00)	(0,12)	(4.125,00)	(1,65)	(4.500,00)	(1,77)	(4.262,00)	(2,03)	(28.338,40)	(8,11)	(70.059,58)	(2,50)	
PERDAS	(106.401,52)	(31,97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE DEPRECIAI	(706,68)	(0,21)	(706,13)	(0,43)	(695,85)	(0,71)	(695,85)	(0,34)	(695,85)	(0,41)	(743,07)	(0,29)	(764,94)	(0,31)	(708,47)	(0,28)	(629,20)	(0,25)	(629,20)	(0,25)	(629,20)	(0,30)	(562,80)	(0,16)	(8.167,24)	(0,29)	
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACI</b>	<b>78.705,69</b>	<b>23,65</b>	<b>7.872,13</b>	<b>4,75</b>	<b>(41.266,41)</b>	<b>(42,37)</b>	<b>7.282,30</b>	<b>3,51</b>	<b>6.212,45</b>	<b>3,65</b>	<b>79.877,22</b>	<b>31,36</b>	<b>54.760,12</b>	<b>21,89</b>	<b>70.905,78</b>	<b>27,64</b>	<b>52.244,96</b>	<b>20,95</b>	<b>99.534,93</b>	<b>39,08</b>	<b>37.924,10</b>	<b>18,03</b>	<b>156.875,86</b>	<b>44,92</b>	<b>610.929,13</b>	<b>21,83</b>	
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,27</b>	<b>0,00</b>	<b>10,44</b>	<b>0,01</b>	<b>0,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.962,76</b>	<b>0,78</b>	<b>0,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,51</b>	<b>0,00</b>	<b>4,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.982,60</b>	<b>0,07</b>	
RECEITAS FINANCEIRAS	0,27	0,00	0,73	0,00	0,27	0,00	10,44	0,01	0,15	0,00	0,60	0,00	1.962,76	0,78	0,91	0,00	0,40	0,00	1,02	0,00	0,51	0,00	4,54	0,00	1.982,60	0,07	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(5.394,83)</b>	<b>(1,62)</b>	<b>(13.712,00)</b>	<b>(8,27)</b>	<b>(5.894,25)</b>	<b>(6,05)</b>	<b>(9.201,58)</b>	<b>(4,43)</b>	<b>(8.206,05)</b>	<b>(4,82)</b>	<b>(10.578,43)</b>	<b>(4,15)</b>	<b>(22.376,02)</b>	<b>(8,95)</b>	<b>(13.257,97)</b>	<b>(5,17)</b>	<b>(12.279,94)</b>	<b>(4,92)</b>	<b>(7.973,80)</b>	<b>(3,13)</b>	<b>(6.625,92)</b>	<b>(3,15)</b>	<b>(7.393,72)</b>	<b>(2,12)</b>	<b>(122.894,51)</b>	<b>(4,39)</b>	
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.394,83)	(1,62)	(13.712,00)	(8,27)	(5.894,25)	(6,05)	(9.201,58)	(4,43)	(8.206,05)	(4,82)	(10.578,43)	(4,15)	(22.376,02)	(8,95)	(13.257,97)	(5,17)	(12.279,94)	(4,92)	(7.973,80)	(3,13)	(6.625,92)	(3,15)	(7.393,72)	(2,12)	(122.894,51)	(4,39)	
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACI</b>	<b>73.311,13</b>	<b>22,03</b>	<b>(5.839,14)</b>	<b>(3,52)</b>	<b>(47.160,39)</b>	<b>(48,43)</b>	<b>(1.908,84)</b>	<b>(0,92)</b>	<b>(1.993,45)</b>	<b>(1,17)</b>	<b>69.299,39</b>	<b>27,21</b>	<b>34.346,86</b>	<b>13,73</b>	<b>57.648,72</b>	<b>22,47</b>	<b>39.965,42</b>	<b>16,03</b>	<b>91.562,15</b>	<b>35,95</b>	<b>31.298,69</b>	<b>14,88</b>	<b>149.486,68</b>	<b>42,80</b>	<b>490.017,22</b>	<b>17,51</b>	
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO /</b>	<b>73.311,13</b>	<b>22,03</b>	<b>(5.839,14)</b>	<b>(3,52)</b>	<b>(47.160,39)</b>	<b>(48,43)</b>	<b>(1.908,84)</b>	<b>(0,92)</b>	<b>(1.993,45)</b>	<b>(1,17)</b>	<b>69.299,39</b>	<b>27,21</b>	<b>34.346,86</b>	<b>13,73</b>	<b>57.648,72</b>	<b>22,47</b>	<b>39.965,42</b>	<b>16,03</b>	<b>91.562,15</b>	<b>35,95</b>	<b>31.298,69</b>	<b>14,88</b>	<b>149.486,68</b>	<b>42,80</b>	<b>490.017,22</b>	<b>17,51</b>	
<b>LUCRO/PREJUÍZO:</b>	<b>73.311,13</b>	<b>22,03</b>	<b>(5.839,14)</b>	<b>(3,52)</b>	<b>(47.160,39)</b>	<b>(48,43)</b>	<b>(1.908,84)</b>	<b>(0,92)</b>	<b>(1.993,45)</b>	<b>(1,17)</b>	<b>69.299,39</b>	<b>27,21</b>	<b>34.346,86</b>	<b>13,73</b>	<b>57.648,72</b>	<b>22,47</b>	<b>39.965,42</b>	<b>16,03</b>	<b>91.562,15</b>	<b>35,95</b>	<b>31.298,69</b>	<b>14,88</b>	<b>149.486,68</b>	<b>42,80</b>	<b>490.017,22</b>	<b>17,51</b>	

GOIANIA, 25 de Março de 2025

DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA:13342588000103

DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ/MF: 13.342.588/0001-03  
 DANIEL MATHIAS CAIXETA  
 CPF/MF: 015.498.791-38  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTAC  
 CONTABILIDADE S/S  
 LTDA:00407278000188

Atestado de emissão por CONTAC CONTABILIDADE S/S  
 12/28/2024 13:19:46  
 CONTAC CONTABILIDADE S/S  
 Rua: ...  
 CEP: ...  
 Fone: ...  
 E-mail: ...  
 CNPJ: ...  
 CPF: ...

CONTAC CONTABILIDADE S/S LTDA  
 AV OESTE NR 319 SETOR AEROPORTO  
 CEP 74075-110 GOIANIA-GO - F 3240-0400  
 CRC-GO 000882/O-4 CNPJ/MF: 00.407.278/0001-88  
 AGOSTINHO SEBASTIÃO PEDROSA - TEC. EM CONTAB  
 CPF/MF: 067.420.331-34 CRC: 3965-GO

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1.330.902,52</b>	<b>1.248.361,01</b>	<b>1.628.265,91</b>	<b>950.997,62</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>912.245,76</b>	<b>1.110.636,79</b>	<b>1.581.812,48</b>	<b>441.070,07</b>
<b>3</b>	<b>1.1.01</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>203.847,38</b>	<b>683.289,96</b>	<b>649.647,14</b>	<b>237.490,20</b>
<b>4</b>	<b>1.1.01.01</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>10.308,46</b>	<b>0,00</b>	<b>10.308,46</b>	<b>0,00</b>
5	1.1.01.01.01	Caixa	10.308,46	0,00	10.308,46	0,00
<b>7</b>	<b>1.1.01.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>416,37</b>	<b>469.915,36</b>	<b>460.925,35</b>	<b>9.406,38</b>
1133	1.1.01.02.01	Banco Itau c/c 17000-8	1,00	460.875,36	460.875,36	1,00
2588	1.1.01.02.02	Banco Caixa Economica AG: 1842/003 CC: 00002776-1	84,83	0,00	0,00	84,83
3111	1.1.01.02.03	Banco Sicoob c/c 16.507-7	330,54	9.040,00	49,99	9.320,55
<b>8</b>	<b>1.1.01.03</b>	<b>APLICACÖES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>193.122,55</b>	<b>209.361,90</b>	<b>174.400,63</b>	<b>228.083,82</b>
1132	1.1.01.03.01	Banco Itaú Aplic Aut Mais	29.794,58	111.361,90	134.400,63	6.755,85
3579	1.1.01.03.03	Aplicação Id Selic Emp	163.327,97	98.000,00	40.000,00	221.327,97
<b>9</b>	<b>1.1.01.04</b>	<b>NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.012,70</b>	<b>4.012,70</b>	<b>0,00</b>
2334	1.1.01.04.03	Conta Corrente	0,00	31,00	31,00	0,00
3449	1.1.01.04.05	Conta Corrente Salários	0,00	3.981,70	3.981,70	0,00
<b>24</b>	<b>1.1.02</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>708.398,38</b>	<b>427.346,83</b>	<b>932.165,34</b>	<b>203.579,87</b>
<b>25</b>	<b>1.1.02.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>139.570,73</b>	<b>346.425,74</b>	<b>309.423,32</b>	<b>176.573,15</b>
2603	1.1.02.01.0180	AGUA LIMPA ENERGIA SA	0,00	4.520,00	4.520,00	0,00
2420	1.1.02.01.0007	ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA	35.000,00	15.100,00	14.250,00	35.850,00
2602	1.1.02.01.0179	AREIA ENERGIA SA	0,00	4.520,00	4.520,00	0,00
2814	1.1.02.01.0236	ASSOCIACAO PAI ETERNO E PERPETUO SOCORRO	0,00	26.115,46	26.115,46	0,00
3656	1.1.02.01.3576	BRASIL INCORPORACAO 209 SPE LTDA	1.187,75	0,00	0,00	1.187,75
3161	1.1.02.01.0329	C2 CONSERVACAO E SERVICOS SA	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
2175	1.1.02.01.0029	CARREFOUR COM E IND LTDA	23.655,63	16.083,00	0,00	39.738,63
2763	1.1.02.01.0220	CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA	11.300,00	13.526,00	11.300,00	13.526,00
3683	1.1.02.01.3588	CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A.	0,00	59.675,50	59.675,50	0,00
3659	1.1.02.01.3579	CONSTRUTORA COSTA FEITOSA LTDA	60.918,56	0,00	0,00	60.918,56
3391	1.1.02.01.3494	EA3 URBANISMO 69 SPE LTDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
3717	1.1.02.01.3601	EMPRESA ESTADUAL PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIAS	0,00	45.600,00	45.600,00	0,00
3196	1.1.02.01.0339	JHSF MALLS S.A.	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3708	1.1.02.01.3597	MARKET PLACE PARTICIPACOES E EMP IMOBILIARIOS LTDA	0,00	73.460,96	73.460,96	0,00
3696	1.1.02.01.3595	SAENG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	0,00	54.751,40	54.751,40	0,00
3723	1.1.02.01.3603	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.508,79	0,00	0,00	3.508,79
3727	1.1.02.01.3605	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	6.623,42	0,00	6.623,42
3695	1.1.02.01.3594	SERRINHA 201 DEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD.	0,00	4.620,00	0,00	4.620,00
3728	1.1.02.01.3606	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICACAO LTDA	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00
3726	1.1.02.01.3604	SPE EPOCA JD AMERICA EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00
<b>67</b>	<b>1.1.02.09</b>	<b>ADIANTAMENTOS A SÓCIOS DIRETORES</b>	<b>519.810,98</b>	<b>68.573,93</b>	<b>588.384,91</b>	<b>0,00</b>
3648	1.1.02.09.02	Daniel Mathias Caixeta	190.488,00	44.619,50	235.107,50	0,00
3649	1.1.02.09.03	Danilo Mathias Caixeta	290.705,78	19.850,13	310.555,91	0,00
3650	1.1.02.09.04	Cairo Borges Caixeta	38.617,20	4.104,30	42.721,50	0,00
<b>69</b>	<b>1.1.02.10</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>23.322,18</b>	<b>6.700,47</b>	<b>30.016,20</b>	<b>6,45</b>
70	1.1.02.10.01	Adiantamento de Salários	8,80	6,07	8,42	6,45
71	1.1.02.10.02	Adiantamento de 13o Salários	22.203,38	0,00	22.203,38	0,00
72	1.1.02.10.03	Adiantamento de Férias	1.110,00	6.694,40	7.804,40	0,00
<b>73</b>	<b>1.1.02.11</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.340,91</b>	<b>4.340,91</b>	<b>0,00</b>
3715	1.1.02.11.0112	ANGELIM MARKETING LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3614	1.1.02.11.0109	PRIME EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA	0,00	1.340,91	1.340,91	0,00
<b>105</b>	<b>1.1.02.34</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>25.694,49</b>	<b>1.305,78</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,27</b>
3389	1.1.02.34.06	Associação Pai Eterno e Perpétuo Socorro - Caução	25.694,49	1.305,78	0,00	27.000,27
<b>136</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>418.656,76</b>	<b>137.724,22</b>	<b>46.453,43</b>	<b>509.927,55</b>
<b>137</b>	<b>1.2.01</b>	<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>137.724,22</b>	<b>37.724,21</b>	<b>100.000,01</b>
<b>140</b>	<b>1.2.01.03</b>	<b>CRÉDITOS COM SÓCIOS DIRETORES</b>	<b>0,00</b>	<b>137.724,22</b>	<b>37.724,21</b>	<b>100.000,01</b>
3591	1.2.01.03.01	Daniel Mathias Caixeta	0,00	50.000,01	0,00	50.000,01
3707	1.2.01.03.02	Danilo Mathias Caixeta	0,00	87.724,21	37.724,21	50.000,00
<b>164</b>	<b>1.2.06</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.168.002,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.168.002,07</b>
<b>170</b>	<b>1.2.06.03</b>	<b>MOVEIS</b>	<b>36.756,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.756,31</b>
171	1.2.06.03.01	Móveis e Utensílios	36.756,31	0,00	0,00	36.756,31
<b>178</b>	<b>1.2.06.04</b>	<b>MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INST INDUSTRIAIS</b>	<b>1.010.930,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.010.930,56</b>
179	1.2.06.04.01	Máquinas e Equipamentos	1.010.930,56	0,00	0,00	1.010.930,56
<b>188</b>	<b>1.2.06.06</b>	<b>COMPUTADORES E PERIFÉRICOS</b>	<b>120.315,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.315,20</b>
189	1.2.06.06.01	Computadores e Periféricos	120.315,20	0,00	0,00	120.315,20
<b>206</b>	<b>1.2.10</b>	<b>( - ) DEPRECIACÖES / AMORTIZACÖES ACUMULADAS</b>	<b>(749.345,31)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.729,22</b>	<b>(758.074,53)</b>
<b>207</b>	<b>1.2.10.90</b>	<b>( - ) DEPRECIACÖES ACUMULADAS</b>	<b>(749.345,31)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.729,22</b>	<b>(758.074,53)</b>
209	1.2.10.90.11	( - ) S/ Móveis e Utensílios	(26.805,32)	0,00	168,18	(26.973,50)
216	1.2.10.90.31	( - ) S/ Máquinas e Equipamentos	(613.824,66)	0,00	8.166,42	(621.991,08)

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
224	1.2.10.90.61	( - ) S/ Computadores e Periféricos	(108.715,33)	0,00	394,62	(109.109,95)
<b>251</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>990.371,98</b>	<b>1.665.779,43</b>	<b>1.626.405,07</b>	<b>950.997,62</b>
<b>252</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>249.018,69</b>	<b>198.992,41</b>	<b>157.985,73</b>	<b>208.012,01</b>
<b>253</b>	<b>2.1.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>249.018,69</b>	<b>198.992,41</b>	<b>157.985,73</b>	<b>208.012,01</b>
<b>254</b>	<b>2.1.01.01</b>	<b>FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVIÇOS</b>	<b>4.032,66</b>	<b>7.584,15</b>	<b>6.139,83</b>	<b>2.588,34</b>
3041	2.1.01.01.0489	AGUILERA AUTOPECAS DE GOÍAS LTDA	0,00	0,00	130,00	130,00
3732	2.1.01.01.0860	AHEAD COMERCIO DE CALCADOS LTDA	0,00	0,00	199,99	199,99
3711	2.1.01.01.0847	ANGELIM MARKETING LTDA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
3678	2.1.01.01.0833	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	257,40	561,60	491,40	187,20
3730	2.1.01.01.0858	CERRADO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ)	0,00	1.598,39	1.598,39	0,00
3669	2.1.01.01.0826	CONNECTCAR INSTITUICAO DE PA	43,76	43,76	43,76	43,76
3399	2.1.01.01.0691	FANSTANE HYALLE GALDINO AMARAL	0,00	520,00	520,00	0,00
3670	2.1.01.01.0827	GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	1.249,72	1.249,72	1.250,39	1.250,39
3731	2.1.01.01.0859	GRUPO CASAS BAHIA SA	0,00	599,00	599,00	0,00
3012	2.1.01.01.0465	GUARDA VIDA EPI EIRELI - EPP	102,78	102,78	0,00	0,00
3469	2.1.01.01.0729	INSTITUTO DIAS E MENDES PER	0,00	390,00	390,00	0,00
3733	2.1.01.01.0861	IRMÃOS MUFFATO S.A - REPÚBLICA ARGE	0,00	139,90	139,90	0,00
3725	2.1.01.01.0856	LIA MARMITARIA	240,00	240,00	0,00	0,00
3426	2.1.01.01.0705	OMIEXPERIENCE LTDA	639,00	639,00	639,00	639,00
3729	2.1.01.01.0857	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	0,00	0,00	138,00	138,00
<b>258</b>	<b>2.1.01.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR</b>	<b>29.745,06</b>	<b>29.745,06</b>	<b>39.251,24</b>	<b>39.251,24</b>
266	2.1.01.02.08	Imposto Simplificado	27.739,96	27.739,96	37.189,14	37.189,14
267	2.1.01.02.09	IRRF S/ Salários	2.005,10	2.005,10	2.062,10	2.062,10
<b>293</b>	<b>2.1.01.03</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR</b>	<b>57.353,17</b>	<b>100.659,63</b>	<b>92.444,36</b>	<b>49.137,90</b>
294	2.1.01.03.01	Salários	39.851,00	44.041,24	37.861,24	33.671,00
295	2.1.01.03.02	13o Salários	0,00	32.293,00	32.293,00	0,00
297	2.1.01.03.04	INSS	6.459,59	10.829,59	10.013,50	5.643,50
298	2.1.01.03.05	FGTS	5.355,48	5.440,80	4.221,62	4.136,30
299	2.1.01.03.06	Rescisões	0,00	1.665,00	1.665,00	0,00
300	2.1.01.03.07	Retirada Pro-Lábre	5.687,10	6.390,00	6.390,00	5.687,10
<b>310</b>	<b>2.1.01.04</b>	<b>PROVISÕES CONSTITUÍDAS</b>	<b>81.458,98</b>	<b>42.284,78</b>	<b>9.308,74</b>	<b>48.482,94</b>
311	2.1.01.04.01	Provisões de Férias	46.107,10	7.988,47	4.729,27	42.847,90
312	2.1.01.04.02	Provisões de 13o Salários	28.845,26	32.326,98	3.481,72	0,00
313	2.1.01.04.03	Provisões de Encargos Sociais	6.506,62	1.969,33	1.097,75	5.635,04
<b>317</b>	<b>2.1.01.08</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>52.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>
3703	2.1.01.08.06	Empréstimo Itau Capital de Giro - 48 parcelas	52.000,00	4.000,00	0,00	48.000,00
<b>318</b>	<b>2.1.01.09</b>	<b>PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS</b>	<b>39.914,34</b>	<b>5.472,27</b>	<b>0,00</b>	<b>34.442,07</b>
3528	2.1.01.09.09	Parcelamento Simples Nacional Nº 03 60 Parcelas	6.116,24	3.058,12	0,00	3.058,12
3529	2.1.01.09.10	Parcelamento PGFN 7255825	33.798,10	2.414,15	0,00	31.383,95
<b>322</b>	<b>2.1.01.12</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>9.246,52</b>	<b>9.246,52</b>	<b>0,00</b>
2370	2.1.01.12.05	Valor a Reembolsar	0,00	9.246,52	9.246,52	0,00
<b>362</b>	<b>2.1.01.90</b>	<b>( - ) JUROS PASSIVOS A VENCER</b>	<b>(15.485,52)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.595,04</b>	<b>(13.890,48)</b>
3533	2.1.01.90.06	( - ) Parcelamento Simples Nacional Nº 03- 60 Parcelas	(9.360,52)	0,00	720,04	(8.640,48)
3705	2.1.01.90.07	( - ) Empréstimo Itau Capital de Giro - 48 parcelas	(6.125,00)	0,00	875,00	(5.250,00)
<b>365</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>239.749,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239.749,97</b>
<b>366</b>	<b>2.2.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>239.749,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239.749,97</b>
<b>371</b>	<b>2.2.01.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
3704	2.2.01.06.01	Empréstimo Itau Capital de Giro - 48 parcelas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
<b>373</b>	<b>2.2.01.09</b>	<b>PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS</b>	<b>162.560,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.560,70</b>
3532	2.2.01.09.07	Parcelamento Simples Nacional Nº 03 60 Parcelas	107.034,33	0,00	0,00	107.034,33
3535	2.2.01.09.08	Parcelamento PGFN 7255825	55.526,37	0,00	0,00	55.526,37
<b>378</b>	<b>2.2.01.90</b>	<b>( - ) JUROS PASSIVOS A VENCER</b>	<b>(42.810,73)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(42.810,73)</b>
3534	2.2.01.90.06	( - ) Parcelamento Simples Nacional Nº 03- 60 Parcelas	(16.560,73)	0,00	0,00	(16.560,73)
3706	2.2.01.90.07	( - ) Empréstimo Itau Capital de Giro - 48 parcelas	(26.250,00)	0,00	0,00	(26.250,00)
<b>382</b>	<b>2.4</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>501.603,32</b>	<b>1.466.787,02</b>	<b>1.468.419,34</b>	<b>503.235,64</b>
<b>383</b>	<b>2.4.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>384</b>	<b>2.4.01.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
385	2.4.01.01.01	Daniel Mathias Caixeta	247.500,00	0,00	0,00	247.500,00
386	2.4.01.01.02	Daniilo Mathias Caixeta	247.500,00	0,00	0,00	247.500,00
387	2.4.01.01.03	Cairo Borges Caixeta	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>395</b>	<b>2.4.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.603,32</b>	<b>488.384,90</b>	<b>490.017,22</b>	<b>3.235,64</b>
<b>402</b>	<b>2.4.03.04</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR</b>	<b>1.603,32</b>	<b>488.384,90</b>	<b>490.017,22</b>	<b>3.235,64</b>
403	2.4.03.04.01	Reservas de Lucros a Realizar	1.603,32	488.384,90	490.017,22	3.235,64
<b>419</b>	<b>2.4.07</b>	<b>LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>978.402,12</b>	<b>978.402,12</b>	<b>0,00</b>
<b>427</b>	<b>2.4.07.03</b>	<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>490.017,22</b>	<b>490.017,22</b>	<b>0,00</b>

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
428	2.4.07.03.01	Lucro Líquido do Exercício	0,00	490.017,22	490.017,22	0,00
<b>429</b>	<b>2.4.07.04</b>	<b>( - ) LUCROS E DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>488.384,90</b>	<b>488.384,90</b>	<b>0,00</b>
430	2.4.07.04.01	( - ) Daniel Mathias Caixeta	0,00	222.831,70	222.831,70	0,00
431	2.4.07.04.02	( - ) Danilo Mathias Caixeta	0,00	222.831,70	222.831,70	0,00
432	2.4.07.04.03	( - ) Cairo Borges Caixeta	0,00	42.721,50	42.721,50	0,00
<b>454</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>2.112.985,79</b>	<b>2.839.056,39</b>	<b>726.070,60</b>	<b>0,00</b>
<b>455</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.112.985,79</b>	<b>2.839.056,39</b>	<b>726.070,60</b>	<b>0,00</b>
<b>456</b>	<b>3.1.01</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS MERCADO INTERNO</b>	<b>2.449.801,51</b>	<b>2.799.047,25</b>	<b>349.245,74</b>	<b>0,00</b>
<b>469</b>	<b>3.1.01.03</b>	<b>RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>2.449.801,51</b>	<b>2.799.047,25</b>	<b>349.245,74</b>	<b>0,00</b>
471	3.1.01.03.02	Receitas a Prazo	2.449.801,51	2.799.047,25	349.245,74	0,00
<b>507</b>	<b>3.1.03</b>	<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA</b>	<b>(336.815,72)</b>	<b>40.009,14</b>	<b>376.824,86</b>	<b>0,00</b>
<b>508</b>	<b>3.1.03.01</b>	<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(336.815,72)</b>	<b>40.009,14</b>	<b>376.824,86</b>	<b>0,00</b>
513	3.1.03.01.05	Imposto Simplificado	(330.821,29)	37.189,14	368.010,43	0,00
529	3.1.03.01.30	ISS Retido	(5.994,43)	2.820,00	8.814,43	0,00
<b>537</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1.658.932,52</b>	<b>152.943,95</b>	<b>1.811.876,47</b>	<b>0,00</b>
<b>744</b>	<b>4.3</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>1.334.806,92</b>	<b>108.338,49</b>	<b>1.443.145,41</b>	<b>0,00</b>
<b>745</b>	<b>4.3.01</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>1.334.806,92</b>	<b>108.338,49</b>	<b>1.443.145,41</b>	<b>0,00</b>
<b>746</b>	<b>4.3.01.01</b>	<b>CUSTOS DIRETO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>572.305,33</b>	<b>50.855,58</b>	<b>623.160,91</b>	<b>0,00</b>
748	4.3.01.01.02	Materiais Aplicado na Prod dos Serviços	10.862,57	172,20	11.034,77	0,00
749	4.3.01.01.03	Manutenção, Conserv e Reparos de Equipamentos	26.537,17	165,00	26.702,17	0,00
751	4.3.01.01.06	Serviços Terceirizados	84.230,60	10.226,16	94.456,76	0,00
752	4.3.01.01.08	Informática	23.367,80	1.510,81	24.878,61	0,00
753	4.3.01.01.09	Combustíveis e Lubrificantes	55.525,62	4.799,23	60.324,85	0,00
754	4.3.01.01.10	Jornais, Livros e Revistas	4.192,16	0,00	4.192,16	0,00
755	4.3.01.01.11	Seguros	26.058,08	0,00	26.058,08	0,00
758	4.3.01.01.14	Cartórios	423,08	0,00	423,08	0,00
759	4.3.01.01.15	Propaganda e Publicidade	20.606,73	4.250,39	24.857,12	0,00
760	4.3.01.01.16	Manutenção de Veículos	25.982,81	2.624,25	28.607,06	0,00
762	4.3.01.01.18	Locação de Equipamentos	21.333,33	1.200,00	22.533,33	0,00
763	4.3.01.01.19	Telefones	9.714,87	746,40	10.461,27	0,00
764	4.3.01.01.20	Serviços de Registros	100,00	0,00	100,00	0,00
765	4.3.01.01.21	Viagens	29.771,20	2.163,56	31.934,76	0,00
766	4.3.01.01.22	Aluguel de Imóveis	7.800,00	2.600,00	10.400,00	0,00
767	4.3.01.01.23	Fretes	1.787,69	0,00	1.787,69	0,00
3033	4.3.01.01.26	Pedágio	356,88	43,76	400,64	0,00
774	4.3.01.01.53	Locação de Veículos de Terceiros	48.709,38	2.616,68	51.326,06	0,00
3168	4.3.01.01.61	Lanches e Refeições	69.416,27	8.819,72	78.235,99	0,00
3432	4.3.01.01.64	ERP - Sistemas de gestão integrada	7.029,00	639,00	7.668,00	0,00
3450	4.3.01.01.66	Estacionamento de Veículos	232,32	12,00	244,32	0,00
3613	4.3.01.01.69	Serviços de Acessoria e Consultoria	3.304,00	100,00	3.404,00	0,00
3647	4.3.01.01.70	Treinamentos e Cursos	4.485,62	0,00	4.485,62	0,00
782	4.3.01.01.90	Encargos de Depreciação e Amortização	90.478,15	8.166,42	98.644,57	0,00
<b>786</b>	<b>4.3.01.02</b>	<b>CUSTOS DO PESSOAL APLIC NA PROD DOS SERVIÇOS</b>	<b>762.501,59</b>	<b>57.482,91</b>	<b>819.984,50</b>	<b>0,00</b>
787	4.3.01.02.01	Salários	430.363,75	36.088,03	466.451,78	0,00
790	4.3.01.02.04	INSS	12.684,03	1.255,43	13.939,46	0,00
791	4.3.01.02.05	FGTS	55.082,67	2.975,06	58.057,73	0,00
792	4.3.01.02.06	Rescisões	50.642,28	1.665,00	52.307,28	0,00
794	4.3.01.02.08	Vale Transporte	5.438,60	286,20	5.724,80	0,00
796	4.3.01.02.10	PPRA/PCMSO/ASO	21.063,80	689,91	21.753,71	0,00
797	4.3.01.02.11	Uniformes / Equipamento de Proteção Individual	9.860,68	0,00	9.860,68	0,00
800	4.3.01.02.14	Seguro Saúde	2.148,21	765,21	2.913,42	0,00
801	4.3.01.02.15	Seguro de Vida	2.228,48	226,97	2.455,45	0,00
803	4.3.01.02.17	Estagiários	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00
805	4.3.01.02.20	Auxílio Alimentação	13.433,60	1.485,00	14.918,60	0,00
1065	4.3.01.02.33	Ajuda de Custo	55.371,41	2.518,50	57.889,91	0,00
1096	4.3.01.02.35	Provisões de Férias	49.137,31	4.729,27	53.866,58	0,00
1097	4.3.01.02.36	Provisões de 13º Salários	38.475,98	3.481,72	41.957,70	0,00
1098	4.3.01.02.37	Provisões de Encargos Sociais	9.370,79	1.316,61	10.687,40	0,00
<b>808</b>	<b>4.4</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>324.125,60</b>	<b>44.605,46</b>	<b>368.731,06</b>	<b>0,00</b>
<b>809</b>	<b>4.4.01</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>324.125,60</b>	<b>44.605,46</b>	<b>368.731,06</b>	<b>0,00</b>
<b>810</b>	<b>4.4.01.01</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>139.510,39</b>	<b>14.441,32</b>	<b>153.951,71</b>	<b>0,00</b>
811	4.4.01.01.01	Daniel Mathias Caixeta	23.430,00	2.130,00	25.560,00	0,00
812	4.4.01.01.02	Danilo Mathias Caixeta	23.430,00	2.130,00	25.560,00	0,00
813	4.4.01.01.03	Cairo Borges Caixeta	23.430,00	2.130,00	25.560,00	0,00
816	4.4.01.01.07	Honorários Contábeis	21.640,73	3.262,02	24.902,75	0,00
817	4.4.01.01.08	Materiais de Escritório	891,13	138,00	1.029,13	0,00
823	4.4.01.01.14	Imobilizado de Pequena Duração	10.412,26	1.161,48	11.573,74	0,00
826	4.4.01.01.18	Correios e Telegrafos	393,93	0,00	393,93	0,00
837	4.4.01.01.20	Energia	11.818,69	1.090,49	12.909,18	0,00
838	4.4.01.01.39	Telefones	183,64	0,00	183,64	0,00
839	4.4.01.01.33	Despesa c/ Extintor	80,00	0,00	80,00	0,00
3415	4.4.01.01.47	Estacionamento de Veiculos	207,00	0,00	207,00	0,00
978	4.4.01.01.92	Serviços C/ Limpeza e Conservação	7.700,00	750,00	8.450,00	0,00



DMC Geoprocessamento e Engenharia

[daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

tel: +55 62 3932-5535

cel: +55 62 98457-5535

Rua 83, nro 351, St Sul - Goiânia - Goiás - CEP: 74083-195

<http://www.dmcgeoengenharia.com.br> - [Conheça nosso novo](#)



**DMC**  
GEOPROCESSAMENTO  
E ENGENHARIA

## DECLARAÇÃO – ANEXO III

À Agência Goiana de Habitação S/A  
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

### Ref.: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

A empresa DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13342588/0001-03, sediada na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO, telefone nº (62) 3932-5535, por intermédio do seu representante legal Sr. Daniel Mathias Caixeta, portador da Carteira de Identidade nº4056457 SSP/GO e do CPF nº015498791-38, **DECLARA** sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa OU empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigo 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Decreto estadual nº 7.466/2011, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**Daniel  
Mathias  
Caixeta**

Assinado de forma  
digital por Daniel  
Mathias Caixeta  
Dados: 2025.08.08  
08:01:05 -03'00'

Goiânia, 8 de agosto de 2025

REPRESENTANTE: Daniel Mathias Caixeta

CARGO: Sócio proprietário

RAZÃO SOCIAL: DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13342588/0001-03

ENDEREÇO: Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO

E-MAIL PARA CONTATO: [daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

DMC Geoprocessamento e Engenharia

[daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

tel: +55 62 3932-5535

cel: +55 62 98457-5535

Rua 83, nro 351, St Sul - Goiânia - Goiás - CEP: 74083-195

<http://www.dmcgeoengenharia.com.br> - [Conheça nosso novo](#)



**DMC**  
GEOPROCESSAMENTO  
E ENGENHARIA

## DECLARAÇÃO – ANEXO IV

À Agência Goiana de Habitação S/A  
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

### Ref.: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

A empresa DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13342588/0001-03, sediada na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO, telefone nº (62) 3932-5535, por intermédio do seu representante legal Sr. Daniel Mathias Caixeta, portador da Carteira de Identidade nº4056457 SSP/GO e do CPF nº015498791-38, **DECLARA:**

- Sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- Ter ciência de todas as cláusulas do Edital, sendo que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 83 da Lei nº 13.303/16, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Daniel Mathias  
Caixeta**

Assinado de forma digital

por Daniel Mathias  
Caixeta

Dados: 2025.08.04  
10:17:30 -03'00'

Goiânia, 8 de agosto de 2025

REPRESENTANTE: Daniel Mathias Caixeta

CARGO: Sócio proprietário

RAZÃO SOCIAL: DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13342588/0001-03

ENDEREÇO: Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO

E-MAIL PARA CONTATO: [daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

DMC Geoprocessamento e Engenharia

[daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

tel: +55 62 3932-5535

cel: +55 62 98457-5535

Rua 83, nro 351, St Sul - Goiânia - Goiás - CEP: 74083-195

<http://www.dmcgeoengenharia.com.br> - [Conheça nosso novo](#)



**DMC**  
GEOPROCESSAMENTO  
E ENGENHARIA

## DECLARAÇÃO – ANEXO V

À Agência Goiana de Habitação S/A  
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

### Ref.: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

A empresa DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13342588/0001-03, sediada na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO, telefone nº (62) 3932-5535, por intermédio do seu representante legal Sr. Daniel Mathias Caixeta, portador da Carteira de Identidade nº4056457 SSP/GO e do CPF nº015498791-38, para fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, da não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

**Daniel  
Mathias  
Caixeta**

Assinado de forma  
digital por Daniel  
Mathias Caixeta  
Dados: 2025.08.04  
10:18:31 -03'00'

Goiânia, 8 de agosto de 2025

REPRESENTANTE: Daniel Mathias Caixeta

CARGO: Sócio proprietário

RAZÃO SOCIAL: DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13342588/0001-03

ENDEREÇO: Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO

E-MAIL PARA CONTATO: [daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

DMC Geoprocessamento e Engenharia

[daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

tel: +55 62 3932-5535

cel: +55 62 98457-5535

Rua 83, nro 351, St Sul - Goiânia - Goiás - CEP: 74083-195

<http://www.dmcgeoengenharia.com.br> - [Conheça nosso novo](#)



## DECLARAÇÃO – ANEXO VI

À Agência Goiana de Habitação S/A  
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

### Ref.: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

A empresa DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13342588/0001-03, sediada na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO, telefone nº (62) 3932-5535, por intermédio do seu representante legal Sr. Daniel Mathias Caixeta, portador da Carteira de Identidade nº4056457 SSP/GO e do CPF nº015498791-8, DECLARA: sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade de Prestador/Fornecedor que:

- Não estou sob os efeitos da penalidade de declaração de inidoneidade aplicada pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município;
- Não tenho no meu quadro societário sócio de outra empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- Não tenho administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- Não tenho no meu quadro societário sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- Não tenho administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- Não tenho na minha diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, art. 38, III e VIII.
- Ademais, declaro ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

**Daniel Mathias  
Caixeta**

Assinado de forma digital  
por Daniel Mathias Caixeta  
Dados: 2025.08.04 10:19:18  
-03'00'

Goiânia, 8 de agosto de 2025

REPRESENTANTE: Daniel Mathias Caixeta

CARGO: Sócio proprietário

RAZÃO SOCIAL: DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13342588/0001-03

ENDEREÇO: Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO

E-MAIL PARA CONTATO: [daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

## DECLARAÇÃO – ANEXO VII

À Agência Goiana de Habitação S/A  
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

### Ref.: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

A empresa DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13342588/0001-03, sediada na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO, telefone nº (62) 3932-5535, por intermédio do seu representante legal Sr. Daniel Mathias Caixeta, portador da Carteira de Identidade nº4056457 SSP/GO e do CPF nº015498791-38, DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade Prestador/Fornecedor que, em conformidade com o artigo 8º, incisos e parágrafos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agehab e no artigo 38, incisos e parágrafo único, da Lei federal nº13.303/2016, não se encontra impedida de participar de licitações ou ser contratada pela AGEHAB.

Ademais, declara ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Daniel  
Mathias  
Caixeta

Assinado de forma  
digital por Daniel  
Mathias Caixeta  
Dados: 2025.08.04  
10:20:59 -03'00'

Goiânia, 8 de agosto de 2025

---

REPRESENTANTE: Daniel Mathias Caixeta

CARGO: Sócio proprietário

RAZÃO SOCIAL: DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13342588/0001-03

ENDEREÇO: Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO

E-MAIL PARA CONTATO: [daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

DMC Geoprocessamento e Engenharia

[daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

tel: +55 62 3932-5535

cel: +55 62 98457-5535

Rua 83, nro 351, St Sul - Goiânia - Goiás - CEP: 74083-195

<http://www.dmcgeoengenharia.com.br> - [Conheça nosso novo](#)



## DECLARAÇÃO – ANEXO VIII

À Agência Goiana de Habitação S/A  
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

### Ref.: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

A empresa DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13342588/0001-03, sediada na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO, telefone nº (62) 3932-5535, por intermédio do seu representante legal Sr. Daniel Mathias Caixeta, portador da Carteira de Identidade nº4056457 SSP/GO e do CPF nº015498791-38, DECLARA, sob as penas da lei, que relativamente ao disposto no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016, o (s) administrador (es), sócio (s) e ou empregado (s) da empresa não se enquadra em nenhum dos impedimentos ali previstos.

Goiânia, 8 de agosto de 2025

**Daniel Mathias  
Caixeta**

Assinado de forma digital  
por Daniel Mathias Caixeta  
Dados: 2025.08.04  
10:21:35 -03'00'

---

REPRESENTANTE: Daniel Mathias Caixeta

CARGO: Sócio proprietário

RAZÃO SOCIAL: DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13342588/0001-03

ENDEREÇO: Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO

E-MAIL PARA CONTATO: [daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

## DECLARAÇÃO – ANEXO IX

À Agência Goiana de Habitação S/A  
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

### Ref.: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

A empresa DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13342588/0001-03, sediada na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO, telefone nº (62) 3932-5535, por intermédio do seu representante legal Sr. Daniel Mathias Caixeta, portador da Carteira de Identidade nº4056457 SSP/GO e do CPF nº015498791-38, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, DECLARA sob as penas da lei, em especial para atender à orientação do TCU – Acórdão2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que a Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes participantes do certame.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos

**Daniel Mathias  
Caixeta**

Assinado de forma digital  
por Daniel Mathias  
Caixeta  
Dados: 2025.08.04  
10:17:56 -03'00'

Goiânia, 8 de agosto de 2025

REPRESENTANTE: Daniel Mathias Caixeta

CARGO: Sócio proprietário

RAZÃO SOCIAL: DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13342588/0001-03

ENDEREÇO: Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO

E-MAIL PARA CONTATO: [daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

## DECLARAÇÃO – ANEXO X

À Agência Goiana de Habitação S/A  
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

### Ref.: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

A empresa DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13342588/0001-03, sediada na Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO, telefone nº (62) 3932-5535, por intermédio do seu representante legal Sr. Daniel Mathias Caixeta, portador da Carteira de Identidade nº4056457 SSP/GO e do CPF nº015498791-38, DECLARO, a quem possa interessar, que não sou parte relacionada à AGENCIA GOIANADE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, conforme definição de parte relacionada abaixo indicada.

Definição: São consideradas partes relacionadas, as pessoas (físicas ou jurídicas) que se enquadram em um dos itens abaixo descritos:

1. Uma pessoa, ou membro próximo da família dessa pessoa que:
  - a) Tiver o controle pleno ou compartilhado da AGEHAB;
  - b) Tiver influência significativa sobre a AGEHAB; ou
  - c) For membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento aos Colegiados da AGEHAB.
2. Uma pessoa jurídica é parte relacionada com a AGEHAB, caso seja:
  - a) Parte do mesmo grupo econômico a que a AGEHAB pertence;
  - b) Controladora, controlada ou coligada da AGEHAB;
  - c) Coligada a uma sociedade que esteja sob o mesmo ente controlador da AGEHAB;
  - d) Controlada de modo pleno ou estiver sob controle conjunto de uma pessoa identificada na letra "a" do item 1;
  - e) Uma pessoa jurídica identificada na alínea "a" do item 2 tiver influência significativa sobre a sociedade ou sobre membro do Conselho de Administração, Fiscal ou da Diretoria da AGEHAB.

Declaro ainda que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela política de transação com partes relacionadas da AGEHAB, sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não da veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir

DMC Geoprocessamento e Engenharia

[daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

tel: +55 62 3932-5535

cel: +55 62 98457-5535

Rua 83, nro 351, St Sul - Goiânia - Goiás - CEP: 74083-195

<http://www.dmcgeoengenharia.com.br> - [Conheça nosso novo](#)



declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

Declaro também que me inteirei por completo da Política de Transações com Partes Relacionadas e de todo o Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Internos da AGEHAB, tendo ciência de seu conteúdo e me comprometendo a cumprilo totalmente. (<https://goias.gov.br/agehab/politicas-corporativas/>).

Afirmo, ainda, que fui comunicado(a) da obrigatoriedade de seguir as orientações desse Programa e, em especial, da presente Política.

Concordo que, na hipótese de ocorrerem situações em que não estejam presentes nos referidos instrumentos normativos, mas que possam significar uma transação com partes relacionadas arriscada, informarei imediatamente o fato à Unidade de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da AGEHAB.

Segue abaixo quadro com relação societária da empresa DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

Nome do sócio	CPF
Daniel Mathias Caixeta	015498791-38
Danilo Mathias Caixeta	027237371-01
Cairo Borges Caixeta	277176901-87

**Daniel Mathias  
Caixeta**

Assinado de forma digital  
por Daniel Mathias Caixeta  
Dados: 2025.08.04  
10:22:29 -03'00'

Goiânia, 8 de agosto de 2025

REPRESENTANTE: Daniel Mathias Caixeta

CARGO: Sócio proprietário

RAZÃO SOCIAL: DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13342588/0001-03

ENDEREÇO: Rua 83, nº 351, Quadra F14, Lote 39, Setor Sul, Goiânia, GO

E-MAIL PARA CONTATO: [daniel@dmcgeoengenharia.com.br](mailto:daniel@dmcgeoengenharia.com.br)

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.342.588/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DMC GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)